


OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 145
Dezembro 2016 * €3
www.oa.pt

PACTO DE JUSTIÇA EM DEBATE





A Senhora Bastonária
e o Conselho Geral
da Ordem dos Advogados
desejam-lhe um Excelente 2017



ORDEM DOS
ADVOGADOS

OA | ÍNDICE



- 6. Agenda do Conselho Geral e Bastonária
- 17. Biblioteca jurídica
- 18. Notícias da Ordem
- 35. Ipsis Verbis

36. Entrevista Vítor Caldeira, Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção

40. Debate Nacional “Pacto de Justiça”

- 52. Agenda jurídica
- 54. In memoriam
- 56. Legislação e jurisprudência
- 60. Editais
- 63. Eleições OA

“

*Sempre disse ao meu filho:
Tens sempre de poupar
em tudo,
excepto numa coisa.
O primeiro encontro.*

”

BiG

**BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL**

**A VIDA JÁ LHE DEU
OS MELHORES
CONSELHOS FINANCEIROS.**

**O BiG PODE DAR-LHE
OS QUE FALTAM.**

Conheça as soluções de um banco
especializado em poupança e investimento
com o aconselhamento de quem o entende.

O BANCO QUE ENTENDE OS SEUS VALORES.

SETEMBRO

1 de setembro



• A Senhora Bastonária esteve presente na Sessão Solene de Abertura do Ano Judicial, no Salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça

2 e 3 de setembro

• A Ordem dos Advogados acolheu, no Salão Nobre, em Lisboa, as reuniões do Executive Committee e do Governing Board da UIA - União Internacional dos Advogados, da qual é Vice-Presidente o Advogado português Dr. Pedro Pais de Almeida.



6 de setembro



- A Senhora Bastonária esteve presente na cerimónia de entrega do Prémio António Champalimaud de Visão, em Lisboa.

8 de setembro

- A Senhora Bastonária marcou presença na tomada de posse do novo Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, Juiz Desembargador Orlando dos Santos Nascimento.

12 de setembro

- A Senhora Bastonária visitou o Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal e reuniu com o Conselho de Gestão do Tribunal.

9 de setembro



13 de setembro



- A Senhora Bastonária recebeu a homenagem ao Profissional do Ano 2016, promovida pelo Rotary Club de Vila Franca de Xira.



13 de setembro



• A Senhora Bastonária visitou o Tribunal de Sintra para avaliar a implementação do projeto piloto denominado Tribunal Mais, que assenta num novo modelo de atendimento e de administração das secretarias judiciais, verificando *in loco* a adoção das medidas de alteração por si propostas à Senhora Ministra da Justiça, designadamente a criação de um acesso/corredor individualizado e exclusivo para os Advogados, a consagração do livre acesso pelos Advogados às secretarias judiciais e o fim da obrigação de consulta de processos pelos Advogados em balcão de atendimento ao público.

16 de setembro

• A Senhora Bastonária assistiu à sessão solene de abertura do 32.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais e 4.º Curso de Formação de Juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que teve lugar no CEJ - Centro de Estudos Judiciários, em Lisboa.

17 de setembro

• O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou o X Encontro Nacional, no Auditório B1 da Universidade do Minho - Campus de Gualtar, em Braga. O encontro contou com a presença da Senhora Bastonária. (Ver Notícias.)

21 de setembro

• A Senhora Bastonária esteve presente no lançamento do livro *O Homem que Escrevia Azulejos*, do Senhor Dr. Álvaro Laborinho Lúcio, no Salão de Espelhos da Casa do Alentejo, em Lisboa.

22 de setembro

• A sessão de abertura das I Jornadas Nacionais sobre Violência Doméstica, que contou com a presença e intervenção da Senhora Bastonária, decorreu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados. As sessões seguintes passaram pelo Porto, Coimbra, Évora e Faro. (Ver Notícias.)

23 de setembro

A Ordem dos Advogados e a Ordem dos Médicos promoveram o Congresso sobre Responsabilidade Médica, que decorreu no dia 23, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, e no dia 24, no Auditório da Ordem dos Médicos, em Lisboa, com a presença da Senhora Bastonária. (Ver Notícias.)

26 de setembro



• A Senhora Bastonária apresentou a obra *A identificação criminal do arguido*, da autoria do Senhor Dr. José Carlos de Oliveira. A obra conta com o prefácio da Senhora Dr.ª Adelinha Barradas de Oliveira, Juíza Desembargadora. A cerimónia teve lugar no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, no Largo de São Domingos, em Lisboa.



27 de setembro

• A Senhora Bastonária participou na Sessão Plenária do Conselho Superior da Magistratura.

• Teve início a primeira edição do E-Learning OA sobre Arrendamento Urbano, da autoria do Senhor Prof. Doutor Luís Menezes Leitão.

28 de setembro

• Ação de formação subordinada ao tema “Lançamento de Honorários no SINO: questões práticas”, que decorreu no Funchal e que teve como oradora a Senhora Dr.ª

Sandra Horta e Silva, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados com o Pelouro do Acesso ao Direito.

29 de setembro

• **Conferências de Direito, que decorreram no Funchal, Madeira, e que contaram com a presença e intervenção da Senhora Bastonária. (Ver Notícias.)**

• O IAPI promoveu a primeira conferência do ciclo “O Novo figurino do Divórcio” em Gondomar, na qual foi oradora a Senhora Dr.ª Sandra Passinhas, docente e investigadora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

OUTUBRO

4 de outubro

• **O Observatório do Direito do Consumo da Ordem dos Advogados promoveu umas jornadas dedicadas ao tema “Os animais no Direito”, que decorreram no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa.**

5 de outubro

• O Senhor Dr. Pedro Biscaia, Advogado e Vice-Presidente da Conselho Geral da Ordem dos Advogados, participou, em representação da Senhora Bastonária, na Cerimónia Solene Comemorativa do 106.º Aniversário da República, em Lisboa.



6 de outubro

• Realização da palestra “Estado de Direito, Justiça e a Evolução dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos”, que teve como oradora a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.ª Elina Fraga, e que decorreu no Rotary Club da Senhora da Hora.

• O IAPI organizou uma conferência subordinada ao tema “O novo figurino do divórcio”, que teve lugar em Elvas, na qual foi oradora a Senhora Dr.ª Sandra Passinhas, docente e investigadora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

7 de outubro

- Cerimónia de Homenagem aos Antigos Membros da Delegação de Espinho, uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Espinho e da Delegação de Espinho da Ordem dos Advogados, que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Espinho e que contou com a presença e intervenção da Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga.



- Sessão de Coimbra das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género, promovidas pela Ordem dos Advogados e pela APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.



- A Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga, esteve presente e interveio na abertura do ano judicial em Viseu, no Museu Nacional Grão Vasco.

8 de outubro

- **A Senhora Bastonária participou no Encontro Nacional dos Jovens Advogados, promovido pelo Instituto de Apoio aos Jovens Advogados, que teve lugar em Vila Nova de Gaia. (Ver Notícias.)**

10 de outubro

- A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de abertura do Seminário Internacional sobre a Nova Diretiva Comunitária sobre as Viagens Organizadas, no Estoril.

- A Senhora Bastonária esteve presente na cerimónia de inauguração da nova sede da UGT, em Lisboa.

11 de outubro

- A Senhora Bastonária esteve presente na sessão solene de abertura do ano académico da Universidade Lusófona.

13 de outubro



- Teve lugar, em Évora, uma das sessões das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género, promovidas pela Ordem dos Advogados e pela APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. (Ver Notícias.)

14 de outubro

• A Senhora Bastonária foi oradora no debate subordinado ao tema “Justiça e Género”, promovido pela Distrital de Lisboa do PSD. Foi orador no mesmo debate o Senhor Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz

18 de outubro

• A Ordem dos Advogados promoveu o debate nacional “Barómetro da Justiça: Desafios para um Pacto de Futuro”, que teve lugar na Fundação de Serralves, no Porto. (Ver artigo pág. 40.)

19 de outubro

• O IAJA - Instituto de Apoio aos Jovens Advogados organizou a conferência “O Advogado e o Processo Penal – Questões Práticas na Perspetiva da Defesa e da Acusação”, que decorreu em Guimarães. Foi orador o Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

20 de outubro



• A Senhora Bastonária interveio na sessão das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género, que decorreu em Faro. As I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género são promovidas pela Ordem dos Advogados e pela APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. (Ver Notícias.)

21 de outubro

• A Senhora Bastonária interveio na sessão de abertura da Conferência Internacional “As nossas prisões: que presente e que futuro?”, que decorreu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados. (Ver Notícias.)

• A Senhora Dr.ª Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral, participou, em representação da Senhora Bastonária, na 8.ª Bienal de Jurisprudência, promovida pelo Centro de Direito da Família da Universidade de Coimbra.

25 de outubro



• A Senhora Bastonária interveio na sessão de encerramento das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género, que decorreu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. Na mesma sessão intervieram ainda a Senhora Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, Juíza Desembargadora

Dr.ª Teresa Féria e a Senhora Dr.ª Helena Martins Leitão, Procuradora da República e membro do GREVIO. As Jornadas Nacionais sobre Violência de Género são um ciclo de sessões promovidas pela Ordem dos Advogados e pela APMJ – Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. (Ver Notícias.)

26 de outubro

• O Conselho Geral da Ordem dos Advogados organizou a tertúlia “Segredo de Justiça e Corrupção”. Foram oradores a Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga, o Senhor Juiz Conselheiro Álvaro Laborinho Lúcio, a Senhora

Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, Dr.ª Maria José Morgado, o Senhor Juiz Dr. Pedro Cunha Lopes e a Senhora Jornalista Cláudia Rosenbusch. (Ver Notícias.)

27 de outubro



- A Câmara Municipal de Mação organizou uma mesa-redonda sobre o “Mapa Judiciário, suas alterações e seus impactos nas populações”, na qual a Senhora Bastonária foi oradora.

29 de outubro

- O Conselho Geral da Ordem dos Advogados promoveu as Jornadas de Direito da Insolvência, que decorreram no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. (Ver Notícias.)

- A Senhora Bastonária participou na apresentação do livro *Dever de Apresentação à Insolvência*, editado pela Almedina, da autoria da Senhora Dr.ª Maria Olímpia Costa, Advogada.

NOVEMBRO

3 de novembro

- A Senhora Bastonária esteve presente na sessão solene de abertura do XX Congresso Nacional Direito do Trabalho, que teve lugar em Lisboa.

- O IAPI promoveu mais uma conferência do ciclo “O Novo figurino do Divórcio”, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa, na qual foi oradora a Senhora Dr.ª Sandra Passinhas, docente e investigadora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

4 de novembro

- O IAJA – Instituto de Apoio aos Jovens Advogados e a Delegação de Setúbal promoveram a conferência “O Advogado e o Processo Penal: Questões Práticas na Perspetiva da Defesa e da Acusação”, que teve como oradores o Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da OA, e a Senhora Dr.ª Mónica Quintela, Advogada e Vogal do Conselho Geral da OA. A moderação ficou a cargo do Senhor Dr. Rui Chumbita Nunes, Advogado e Presidente da Delegação de Setúbal da Ordem dos Advogados.

7 de novembro



- A Senhora Bastonária apresentou o livro *Estudos sobre Administração da Justiça e Responsabilidade Civil do Estado*, da autoria do Senhor Dr. Ricardo Pedro, Doutor em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Advogado.

11 de novembro



- O IAPI - Instituto de Advogados em Prática Individual promoveu o Breve Curso sobre Recursos em Matéria Penal, em Lisboa. O Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, foi o orador convidado.

14 de novembro



- A Senhora Bastonária esteve presente na inauguração da nova sede da Delegação de Viana do Castelo da Ordem dos Advogados, sita na Rua Aurora do Lima, 53, em Viana do Castelo.

16 de novembro



- A Senhora Bastonária participou na apresentação do livro *Portugal - O Futuro É Possível*, promovido pelo GRACI - Grémio das Artes e Ciência e pelo Núcleo do Pensamento Inusitado. O livro reúne as intervenções das conferências realizadas sobre o tema "Portugal - O Futuro É Possível", incluindo a reflexão da Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga.

22 de novembro

• O IAD – Instituto do Acesso ao Direito organizou uma conferência sobre “O Novo Regime do Processo Tutelar Cível”, na qual estiveram em foco a regulação das responsabilidades parentais, o incumprimento do regime de visitas e a violência doméstica. A conferência teve

lugar na Delegação de Viseu da Ordem dos Advogados e teve como oradora a Senhora Dr.ª Leonor Valente Monteiro, Advogada e Vogal da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados.

24 de novembro

• A Ordem dos Advogados participou no Congresso Internacional Comemorativo dos 50 Anos do Código Civil, onde a Senhora Dr.ª Mónica Quintela, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em representação da Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga, presidiu à mesa

dedicada ao “Direito das Coisas”, na qual foram oradores os Profs. Doutores Francisco Liberal Fernandes e Paulo Mota Pinto. O Congresso Internacional Comemorativo dos 50 Anos do Código Civil decorreu no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

23 a 25 de novembro

• O Senhor Dr. A. Pires de Almeida esteve presente, em representação da Ordem dos Advogados, na XII Conferência Continental de la Asociacion Americana de

Juristas, subordinada ao tema “Integración, Democracia e Paz en las Américas”, que decorreu em Havana, Cuba.

26 de novembro

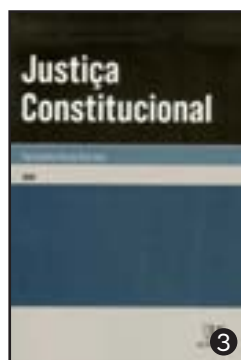
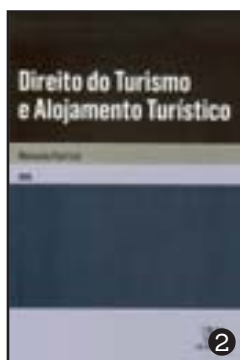
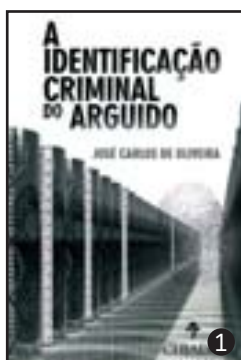
• A Senhora Bastonária foi oradora na conferência “Territórios da Justiça e do Direito”, promovida pela Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, no âmbito das comemorações dos 40 anos do poder autárquico.

30 de novembro



• A Senhora Bastonária presidiu à Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, cuja ordem de trabalhos foi a discussão e aprovação do Orçamento do Conselho Geral para o ano de 2017 e a discussão e aprovação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados para o ano de 2017.

Biblioteca Jurídica



1 - A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO ARGUIDO

A identificação de arguidos, como regra e no cumprimento estrito dos ditames constitucionais e legais, não deve extravasar os modos e meios usuais de identificação, ou seja, exibição de documento de identificação, onde se conferem *de per se* os respetivos requisitos de eficácia e validade perante quaisquer autoridades e identidades públicas ou privadas. Caso assim não se proceda, entrar-se-á no domínio das inconstitucionalidades e ilegalidades.

José Carlos Oliveira | Chiado Editora

2 - DIREITO DO TURISMO E ALOJAMENTO TURÍSTICO

Durante muito tempo o método jurídico nada tinha que ver com a indústria do turismo. Contudo, quando se começou a dar ênfase à qualidade e à excelência do turismo, a chave para alcançar esses objetivos tornava indispensável a ordenação pública dos operadores turísticos, bem como dos bens e produtos. Foi assim que o Direito se impôs como uma ferramenta indispensável ao estudo e análise do setor do turismo. Um livro,

segundo a autora, a pensar nos estudantes de Turismo.

Manuela Patrício | Almedina

3 - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

A presente obra aborda a vasta e complexa matéria da justiça constitucional sob um ângulo ou ponto de vista específico, que se caracteriza não apenas pelo estudo do conjunto dos órgãos, mas também pela análise da jurisprudência do Tribunal Constitucional. Com a finalidade de alargamento do horizonte de análise da problemática da justiça constitucional, são também feitas, no presente livro, amplas referências aos sistemas de justiça constitucional de outros países europeus, bem como aos dos Estados Unidos da América, do Brasil e de Angola.

Fernando Alves Correia | Almedina

4 - MANUAL DO ADVOGADO ESTAGIÁRIO

Este manual, em dois volumes, fornece todos os esclarecimentos relacionados com documentos, prazos, emolumentos, intervenções, formulários, trâmites administrativos, bem como todos os

elementos com que o Advogado estagiário se depara durante quase dois anos.

O volume I ocupa-se essencialmente da primeira fase do estágio na Ordem dos Advogados. Reúne, entre outros, apontamentos das sessões de formação, casos práticos, testes escritos e sua resolução.

É uma ferramenta essencial para o sucesso no estágio da Ordem dos Advogados. Um auxiliar imprescindível para os Advogados estagiários que pretendam concluir o estágio de 18 meses sem perturbações e desassossegos.

Isabel do Carmo | Quid Juris

5 - CÓDIGO CIVIL ANOTADO

Uma obra atualizada, em dois tomos. O tomo I trata dos artigos 1.º a 702.º: Livro I - Da ação, das partes e do tribunal; Livro II - Do processo em geral; Livro III - Do processo de declaração. Cada artigo contém as remissões, dentro e fora do Código, e, bem assim, para a legislação complementar, transcrevendo-se integralmente, em apenso ao tomo II, o texto desses diplomas mais relevantes.

José António de França Pitão e Gustavo França Pitão | Quid Juris



ORDEM

X ENCONTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS EM PRÁTICA INDIVIDUAL

O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou o seu X Encontro Nacional, no Auditório BI da Universidade do Minho - Campus de Gualtar, em Braga, no passado dia 17 de setembro.

O Encontro contou com dois painéis de conferências: no painel da manhã foram abordados os temas “Sinistralidade rodoviária: causas e consequências e investigação de acidentes de viação”, cujo orador foi o Senhor Dr. António José Pereira Leal, Tenente-Coronel da GNR e Docente da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, “Investigação de crimes em acidentes rodoviários: a importância da prova material na imputação da responsabilidade criminal”, cujo orador foi o Senhor Dr. Ricardo Filipe Lopes Vieira, Tenente de Cavalaria da GNR, “Reconstituição de acidentes rodoviários”, cujo orador foi o Senhor Prof. Doutor João Manuel Pereira Dias, Professor do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, e

“Influência da proposta razoável de indemnização nas decisões jurisprudenciais”, cujo orador foi o Senhor Dr. Afonso Ribeiro Café, Advogado. Este primeiro painel de conferências contou com a moderação da Senhora Dr.ª Márcia Lemos, Advogada e Vogal do IAPI.

No painel da tarde, que foi dividido em duas sessões, abordaram-se, na primeira sessão, os temas “Aplicação das regras processuais civis aos processos da insolvência e PER”, cuja oradora foi a Senhora Dr.ª Fátima Reis Silva, Juíza da Instância Central de Comércio de Lisboa, “Créditos novos no PER”, cujo orador foi o Senhor Dr. David Sequeira Dinis, Advogado, e “PER e os negócios em curso”, cuja oradora foi a Senhora Dr.ª Maria do Rosário Epifânio, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto. Esta primeira sessão contou com a moderação da Senhora Dr.ª Fernanda de Almeida Pinheiro, Advogada e Vogal do IAPI.

Na segunda sessão do painel de conferências da tarde foram abordados os temas “Dever de apresentação à insolvência”, cuja oradora foi a Senhora Dr.ª Olímpia Costa, Advogada e Vogal da Delegação de Matosinhos da Ordem

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



dos Advogados, e “Responsabilidade dos gerentes nas dívidas fiscais”, cujo orador foi o Senhor Dr. Artur Soveral de Andrade, Advogado e Vogal do Conselho Superior da Ordem dos Advogados. Esta segunda sessão contou com a moderação da Senhora Dr.ª Margarida Godinho Costa, Advogada e Vogal do IAPI.

A sessão de abertura do Encontro contou com as intervenções do Senhor Dr. António Barbosa, Advogado e Presidente da Delegação de Braga da Ordem dos Advogados, e do Senhor Dr. João Silva Carapeto, Advogado e Presidente do Instituto dos Advogados em Prática Individual. A sessão



de encerramento do Encontro contou com a intervenção da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.ª Elina Fraga.

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



Advogada, proferindo uma conferência subordinada ao tema “Isolamento social, violência psicológica, violência económica: as outras faces da violência doméstica”, e a finalizar o primeiro ciclo de conferências interveio a Senhora Dr.^a Carla Teixeira Morgado, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com a conferência subordinada ao tema “Assédio moral e sexual – Integração jurídico-penal”. A sessão de encerramento contou com as intervenções da Senhora Dr.^a Catarina Marcelino, Secretária de Estado para

I JORNADAS NACIONAIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÉNERO

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas organizaram as I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género, que tiveram como objetivo abordar várias temáticas à luz da Convenção de Istambul, a fim de identificar os normativos e as práticas que deverão ser alterados e o modo como o deverão ser, fomentando também o conseqüente debate de ideias.

As várias conferências decorreram ao longo dos meses de setembro e outubro, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro.

O primeiro ciclo de conferências das I Jornadas sobre Violência de Género decorreu em Lisboa, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, no dia 22 de setembro. A sessão de abertura contou com as intervenções da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, da Senhora Dr.^a Teresa Féria, Juíza Desembargadora e Presidente da Direção da Associação Nacional de Mulheres Juristas, e do Senhor Dr. Pedro Bacelar Vasconcelos, Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República.

Após a sessão de abertura, a Senhora Dr.^a Clara Sotomayor, Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional, fez uma intervenção subordinada ao tema “Da Constituição da República Portuguesa à Convenção de Istambul”, seguindo-se a intervenção da Senhora Dr.^a Teresa Féria, subordinada ao tema “Julgar com uma perspetiva de género?”. De seguida, interveio a Senhora Dr.^a Ana Oliveira Monteiro,

a Cidadania e a Igualdade, e da Senhora Dr.^a Elina Fraga, Bastonária da Ordem dos Advogados.

O segundo ciclo de conferências das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género decorreu no Porto, no dia 27 de setembro, e contou, na respetiva sessão de abertura, com a intervenção da Senhora Dr.^a Teresa Féria, Juíza Desembargadora e Presidente da Direção da Associação Nacional de Mulheres Juristas. Foram oradores neste segundo ciclo de conferências a Senhora Dr.^a Rita da Braga da Cruz, Advogada, que fez uma intervenção subordinada ao tema “As consequências penais e civis da condenação por crime de violência doméstica”, o Senhor Dr. Tiago Rolino, Advogado, que proferiu uma conferência subordinada ao tema “Indemnização: adiantamento, arbitramento e exequibilidade provisória”, o Senhor Dr. Carlos Rodrigues de Almeida, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Medidas de proteção das vítimas e as medidas de coação ao arguido” e a Senhora Prof.^a Doutora Conceição Cunha, professora da Escola de Direito do Porto – UCP, que proferiu uma conferência subordinada ao tema “Crimes sexuais contra crianças e adolescentes”.

O terceiro ciclo de conferências das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género decorreu em Coimbra, no dia 7 de outubro, e contou, na respetiva sessão de abertura, com a intervenção do Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, e da Senhora Dr.^a Teresa Féria, Juíza Desembargadora e Presidente da Direção da Associação Nacional de Mulheres Juristas. A primeira intervenção deste terceiro ciclo de conferências foi da Senhora Dr.^a

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



Mariana Machado, Juíza de Direito, que proferiu uma conferência subordinada ao tema “A prova no crime de violência doméstica”, de seguida seguiu-se a intervenção da Senhora Dr.^a Maria do Carmo Silva Dias, Juíza Desembargadora, subordinada ao tema “Ofendida, lesada, assistente, vítima – Definição e intervenção processual”. Os últimos dois temas deste terceiro ciclo de conferências foram apresentados pelo Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com a intervenção “Exames diretos e periciais – A vítima e o agressor”, e pelo Senhor Dr. José Luís Lopes da Mota, Procurador-Geral-Adjunto, com uma intervenção subordinada ao tema “As ordens de proteção das vítimas e a cooperação judiciária europeia”.

O quarto ciclo de conferências das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género decorreu em Évora, no dia 13 de outubro, no Salão Nobre do Tribunal da Relação de Évora, e contou, na respetiva sessão de abertura, com a intervenção da Senhora Dr.^a Teresa Féria, Juíza Desembargadora e Presidente da Direção da Associação Nacional de Mulheres Juristas. Neste quarto ciclo de conferências foram abordados os temas “Violência no namoro e nas relações de intimidade – Integração jurídico-penal”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Ana Brito, Juíza Desembargadora, “Cibercriminalidade e crime de perseguição”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Vânia Costa Ramos, Advogada e Presidente da Direção do Fórum Penal – Associação dos Advogados Penalistas, “Alimentos a filhos/as maiores – Legitimidade e aplicação no tempo”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Joana Azevedo da Costa, Advogada, e “Maus-tratos a pessoas idosas”, cuja oradora foi a Senhora

Dr.^a Maria João Adegas, Advogada e Vogal do Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados.

O quinto ciclo de conferência das I Jornadas Nacionais sobre Violência de Género decorreu em Faro, no dia 20 de outubro, no Auditório do Conselho Regional de Faro, tendo contado, na respetiva sessão de abertura, com a Senhora Elina Fraga. Neste quinto ciclo de conferências os temas abordados foram “Tribunais Criminais e de Família: As idas e as voltas”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Fernanda Alves, Procuradora da República, “Responsabilidades Parentais – Alterações e incumprimentos”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Leonor Valente Monteiro, Advogada e Vogal da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, “Se não fores minha... – A qualificação do homicídio e a síndrome da mulher maltratada”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Aurora Rodrigues, Procuradora da República, e “O apoio à vítima depois da condenação penal”, cujo orador foi o Senhor Dr. Afonso Ribeiro Café, Advogado.

A sessão de encerramento das I Jornadas sobre Violência de Género, organizadas pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados e pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, decorreu no dia 25 de outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, e contou com as intervenções da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, da Senhora Dr.^a Teresa Féria, Juíza Desembargadora e Presidente da Direção da Associação Nacional de Mulheres Juristas, e da Senhora Dr.^a Helena Martins Leitão, Procuradora da República e membro do GREVIO.

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL

CONGRESSO SOBRE RESPONSABILIDADE MÉDICA

O Congresso sobre Responsabilidade Médica, um evento conjunto da Ordem dos Advogados e da Ordem dos Médicos, decorreu nos dias 23 e 24 de setembro, em Lisboa, respetivamente na sede da Ordem dos Advogados e na sede da Ordem dos Médicos.

A sessão de abertura contou com as intervenções da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, e do Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos, Prof. Doutor José Manuel Silva.

No dia 23, o primeiro painel do Congresso, subordinado ao tema “Responsabilidade civil e violação das *leges artis*”, contou com as intervenções do Senhor Prof. Doutor Jorge Sinde Monteiro, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Professor da Universidade Lusófona do Porto e Advogado, que presidiu à mesa, do Senhor Prof. Doutor José Manuel Silva, Bastonário da Ordem dos Médicos, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A definição e os limites das *leges artis*”, do Senhor Dr. Álvaro C. G. Rodrigues, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça (jubilado), que fez uma intervenção subordinada ao tema “Esboço esquemático dos pressupostos da responsabilidade civil do médico. Problemas de prova quanto ao nexo de causalidade e quanto ao dano. ‘Presunções’ de ilicitude e de culpa. O dano de perda de chance como dano autónomo na responsabilidade médica”, e do Senhor Prof. Doutor António Vaz Carneiro, Professor na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Diretor do Centro de Estudos de Medicina Baseada na Evidência, que assumiu o papel de comentador deste primeiro painel.

No segundo painel do Congresso, subordinado ao tema “Perícias”, intervieram o Senhor Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, Advogado, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa e Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, que presidiu à mesa, a Senhora Dr.^a Mónica Quintela, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Regime jurídico da prova pericial”, o Senhor Dr. Luís Filipe de Sousa, Juiz do Tribunal Judicial de Comarca de Lisboa, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Valoração da prova pericial”, o Senhor Prof. Doutor Jorge Costa Santos, Médico, Professor Catedrático no Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Da alegada negligência médica à avaliação pericial da violação das *leges artis*”, e o Senhor Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira, da Associação



Portuguesa de Seguradores, Diretor e Professor Catedrático da Faculdade de Medicina de Coimbra e Presidente do Conselho Europeu de Medicina Legal, que assumiu o papel de comentador deste segundo painel.

No dia 24, segundo dia do Congresso, o primeiro painel da manhã, que focou a temática “Consentimento informado e processo clínico”, contou com as intervenções da Senhora Dr.^a Mónica Quintela, Advogada e Vogal do



ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que presidiu à mesa, do Senhor Prof. Doutor João Vaz Rodrigues, Advogado e Professor Auxiliar da Universidade de Évora, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Consentimento informado”, do Senhor Dr. Paulo Sancho, Advogado, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Processo clínico”, do Senhor Dr. Manuel Rodrigues e Rodrigues, Médico, Presidente do Conselho Disciplinar Regional do Norte da Ordem dos Médicos, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A perspetiva do médico”, e do Senhor Dr. João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro e Diretor do Centro de Estudos Judiciários, que assumiu o papel de comentador deste primeiro painel do segundo dia do Congresso.

O segundo painel da manhã, que abordou a questão da “Responsabilidade criminal médica”, contou com as intervenções da Senhora Dr.^a Maria José Morgado, Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, que presidiu à mesa, do Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Pressupostos da responsabilidade criminal do médico”, do Senhor Dr.



Manuel Simas Santos, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O Código Penal e a responsabilidade do médico”, do Senhor Prof. Doutor João Pinheiro, Vice-Presidente do INMLCF e Diretor da Delegação do Centro do INMLCF, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A responsabilidade criminal médica e o conselho médico-legal”, e da Senhora Prof.^a Doutora Maria Paula Ribeiro de Faria, Professora Associada da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, que assumiu o papel de comentadora deste segundo painel.

No último painel do Congresso, subordinado ao tema “Caminhos do futuro”, foram oradores a Senhora Dr.^a Maria João Freitas, Diretora Executiva da Associação Raríssimas, que assumiu a presidência da mesa, o Senhor Prof. Doutor José Fragata, Médico, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Sistema de notificação de eventos adversos”, o Senhor Prof. Doutor André Dias Pereira, Diretor do Centro de Direito Biomédico e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Propostas de melhoria do sistema de responsabilidade civil por danos causados no exercício de atividades em saúde”, o Senhor Dr. Eurico Reis, Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa, que faz uma intervenção subordinada ao tema “A arbitragem em saúde”, e o Senhor Prof. Doutor José Manuel Silva, Bastonário da Ordem dos Médicos, que assumiu o papel de comentador deste último painel.

A sessão de encerramento do Congresso contou com as intervenções da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, e do Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos, Prof. Doutor José Manuel Silva.

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



CICLO DE CONFERÊNCIAS MADEIRA - 2016

No primeiro dia do Ciclo de Conferências Madeira - 2016, realizado no âmbito das comemorações dos 90 anos da Ordem dos Advogados, no Funchal, nos dias 29 e 30 de setembro, a sessão de abertura contou com a intervenção do Senhor Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, Dr. Brício Araújo, do Senhor Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Sílvio Moreira Fernandes, do Senhor Dr. José Lino Tranquada Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, e da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.ª Elna Fraga.

O primeiro painel do primeiro dia do Ciclo de Conferências Madeira - 2016 contou com a moderação do Senhor Dr. Simplício Mendonça, Advogado e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, e com as intervenções da Mestre Senhora Dr.ª Ana Celeste Carvalho, Juíza Desembargadora do Tribunal Central Administrativo Sul e Docente do Centro de Estudos Judiciários, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A recente revisão do Direito Processual Administrativo”, do Senhor Dr. José Magalhães, antigo Deputado à Assembleia da República, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A liberdade de expressão, hoje. As novas tecnologias e a respetiva influência nas liberdades individuais”, da Senhora Dr.ª Fernanda Fátima Esteves, Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo



Norte, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O pagamento da dívida tributária: Obstáculos à discussão da sua legalidade. Resenha jurisprudencial”, e da Senhora Dr.ª Maria do Carmo Peralta, Procuradora-Geral-Adjunta no Tribunal da Relação de Lisboa e Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A nova lei do processo tutelar educativo”.

O segundo painel do Ciclo de Conferências Madeira - 2016 foi moderado pelo Senhor Dr. António Pinheiro Gonçalves, Advogado e Vogal do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, e contou com as intervenções do Senhor

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



Dr. Artur Marques, Advogado, que fez uma intervenção subordinada ao tema “As relações entre os Advogados e a comunicação social”, do Senhor Dr. Rui Santos, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O crime de procuradoria ilícita”, e da Senhora Dr.^a Mónica Quintela, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, e do Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que fizeram uma intervenção conjunta subordinada ao tema “O Advogado e o processo penal: Questões práticas na perspetiva da defesa e da acusação”.

No segundo dia do Ciclo de Conferências Madeira – 2016, o primeiro painel foi moderado pela Senhora Dr.^a Paula Margarido, Advogada, e contou com as intervenções do Senhor Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, Advogado, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa e Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O novo processo civil – Linhas gerais da reforma de 2013 e respetiva aplicação prática: Balanço”, do Senhor Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, Juiz Desembargador e Chefe de Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que fez uma intervenção

subordinada ao tema “O regime dos recursos civis”, e do Senhor Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia, Advogado e Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Recursos para o Tribunal Constitucional”.

O segundo painel do Ciclo de Conferências Madeira – 2016 contou com a moderação do Senhor Dr. Elias Pereira, Advogado e Presidente do Conselho Regional dos Açores, e com as intervenções do Senhor Dr. Irineu Cabral Barreto, representante da República para a Região Autónoma da Madeira e ex-Juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Os recursos para o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem”, e do Senhor Dr. Samuel Fernandes de Almeida, Advogado, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Meios de defesa do contribuinte à luz do Código de Procedimento e Processo Tributário”.

Na sessão de encerramento do Ciclo de Conferências Madeira – 2016 intervieram o Senhor Dr. Brício Araújo, Presidente do Conselho Regional da Madeira, o Senhor Dr. Guilherme Silva, Advogado e ex-Vice-Presidente da Assembleia da República, e a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elna Fraga.

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



JORNADAS OS ANIMAIS NO DIREITO

O Observatório do Direito ao Consumo da Ordem dos Advogados promoveu, no dia 4 de outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa, as Jornadas Os Animais no Direito.

A sessão de abertura contou com a intervenção da Senhora Dr.^a Sandra Horta e Silva, Advogada, Vogal do Conselho Geral e Presidente do Observatório do Direito ao Consumo da Ordem dos Advogados.

No período da manhã, a primeira conferência das Jornadas, subordinada ao tema “Direito e a animalidade”, foi proferida pelo Senhor Dr. Fernando Araújo, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Seguiu-se a conferência subordinada ao tema “Advento do(s) Direito(s) do Animal”, cuja oradora foi a Senhora Dr.^a Marisa Quaresma dos Reis, Assistente do Instituto Superior de Economia e Gestão e investigadora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/CIDP. O tema “Estatuto dos Animais no Direito da União Europeia” foi apresentado pela Senhora Dr.^a Maria Luísa Duarte, Pro-

fessora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, seguindo-se a conferência subordinada ao tema “Estatuto dos Animais no Direito Comparado”, cujo orador foi o Senhor Dr. Alexandre Guerreiro, Investigador da Facul-

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



dade de Direito da Universidade de Lisboa. O Senhor Dr. Raúl Farias, Procurador da República, fez uma intervenção subordinada ao tema “As insuficiências/deficiências do atual quadro jurídico-penal e processual penal”, e a Senhora Dr.^a Sónia Cristóvão, Advogada e membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Advogados, proferiu uma conferência subordinada ao tema “Os projetos de lei de alteração ao Código Penal”.

No período da tarde, a Senhora Dr.^a Sandra Teixeira do Carmo, Professora Universitária, proferiu uma conferência subordinada ao tema “Em Defesa de um novo Estatuto do Animal: Os critérios possíveis”, o Senhor Dr. Pedro Delgado Alves, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Deputado à Assembleia da República, fez uma intervenção subordinada ao tema “Estatuto Civil dos Animais: Os recentes projetos de lei”, a Senhora Dr.^a Alexandra Reis Moreira, Advogada e membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Advogados, proferiu uma conferência subordinada ao tema “Animais e condomínio: Uma coabitação atribulada”, a Senhora Dr.^a Carla Amado Gomes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, fez uma intervenção subordinada ao tema “Os animais e entretenimento”, e o Senhor Dr. António Filipe, Deputado à Assembleia da República, proferiu uma conferência subordinada ao tema “Políticas públicas e animais de companhia: a Lei de Proibição do Abate nos CRO”. A finalizar, o Senhor Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa, proferiu uma conferência subordinada ao tema “Os animais e a Constituição”.



A coordenação científica das Jornadas Os Animais no Direito esteve a cargo da Senhora Dr.^a Alexandra Reis Moreira e da Senhora Dr.^a Sónia Henriques Cristóvão, do Gabinete de Estudos da Ordem dos Advogados.

As Jornadas Os Animais no Direito tiveram também um cariz solidário, com os participantes a serem convidados a entregar alimentos ou outros bens para cães/gatos, que foram entregues para as associações de proteção animal Pravi, Animal e Animais de Rua.



ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS ADVOGADOS

O IAJA - Instituto de Apoio aos Jovens Advogados organizou, a 8 de outubro, em Vila Nova de Gaia, no Auditório da Assembleia Municipal, o Encontro Nacional dos Jovens Advogados de 2016.

O primeiro painel de conferências deste Encontro contou com a intervenção do Senhor Dr. Francisco Figueira, Advogado e Vice-Presidente da ANJAP (Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses), que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Advogar em tempos de crise: Exercício da Advocacia pelos jovens Advogados/as”, do Senhor Dr. Artur Soveral de Andrade, Advogado e Vogal do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, e do Senhor Dr. Rui Santos, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, que realizaram intervenções subordinadas ao tema “Honorários: Critérios práticos de ponderação e fixação”, e da Senhora Dr.^a Magda Cocco, Advogada, que proferiu uma intervenção subordinada ao tema “Relações dos/as Advogados/as com as redes sociais”.

O segundo painel de conferências do Encontro Nacional dos Jovens Advogados contou com as intervenções do Senhor Dr. Artur Marques, Advogado, e do Senhor Prof. Doutor Germano Marques da Silva,

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



Advogado e Professor Catedrático, subordinadas ao tema “Segredo profissional, segredo de justiça e direito de defesa”, do Senhor Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, Advogado, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa e Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, que proferiu uma conferência subordinada ao tema “Os efeitos da insolvência sobre os negócios em curso”, do Senhor Prof. Doutor José da Cruz Vilaça, Juiz do Tribunal de Justiça da União Europeia, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Recursos para o TJUE e para o TEDH”, da Senhora Dr.^a Ana Sofia Sá Pereira, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, subordinada ao tema “Procedimento europeu de injunção de pagamento”, e da Senhora Dr.^a Carla Teixeira Morgado, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que proferiu uma conferência subordinada ao tema “Assédio moral no local de trabalho”.

A sessão de abertura do Encontro Nacional dos Jovens Advogados contou com as intervenções da Senhora Dr.^a La-Salette dos Santos Reis, Advogada e Presidente da Delegação de Vila Nova de Gaia da Ordem dos Advogados, e da Senhora Dr.^a Tânia Sofia Mota, Advogada e Presidente do Instituto de Apoio aos Jovens Advogados da Ordem dos Advogados. A sessão de encerramento ficou a cargo da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elna Fraga.

Este Encontro Nacional dos Jovens Advogados deu ainda a conhecer a todos os/as interessados/as, especialmente aos/às jovens Advogados/as, as novas oportunidades de carreira, nacionais e internacionais, na Advocacia em prática empresarial e institucional.



ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



AS NOSSAS PRISÕES: QUE PRESENTE E QUE FUTURO?

A conferência internacional *As Nossas Prisões: Que Presente e Que Futuro?*, organizada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, decorreu no dia 21 de outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa.

A conferência *As Nossas Prisões: Que Presente e Que Futuro?* contou com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e contou com as presenças e intervenções, entre as demais individualidades e entidades de reconhecido destaque e relevância, da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, da

Senhora Dr.^a Joana Marques Vidal, Procuradora-Geral da República, da Senhora Dr.^a Helena Ribeiro, Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, do Senhor Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos, Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, e da Senhora Dr.^a Joana Costa, Juíza do Tribunal Constitucional.

O primeiro painel da Conferência Internacional teve como tema “Políticas públicas sobre Direito Penitenciário no contexto europeu” e contou com a moderação da Senhora Dr.^a Inês Horta Pinto, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. O Senhor Dr. Duarte Nuno Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Me-

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



dicina de Coimbra e Presidente do Conselho Europeu de Medicina Legal, proferiu uma conferência subordinada ao tema “Monitorização de prisões e prevenção de tortura e maus-tratos”, o Senhor Dr. James McManus, representante do Reino Unido no Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, realizou uma intervenção subordinada ao tema “O passado, o presente e o contributo futuro do CPT no desenvolvimento das prisões na Europa”, e a Senhora Dr.ª Karin Overbeek, da Embaixada da Holanda, fez uma intervenção subordinada ao tema “O caso do sistema prisional holandês”.

O segundo painel da Conferência Internacional foi dedicado à “Visão crítica interna” e contou com a moderação da Senhora Dr.ª Ana Costa de Almeida, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados. Participaram neste painel a Senhora Dr.ª Marlene Neves, Adjunta do Gabinete do Provedor de Justiça, o Senhor Dr. José António Mouraz Lopes, Juiz Conselheiro, o Senhor Dr. Jorge Albino Alves Costa, Procurador da República e antigo Subinspetor-Geral dos Serviços de Justiça, e o Senhor Dr. Celso

Manata, Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

O terceiro e último painel debruçou-se sobre a “Visão crítica externa” e contou com a moderação do Senhor Dr. Miguel Salgueiro Meira, Advogado e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados. Fizeram parte deste painel a Senhora Dr.ª Helena C. Tomaz, Advogada e Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, o Senhor Dr. Pedro Vaz Pato, Juiz Desembargador e Presidente da Comissão Nacional Justiça e Paz, e o Senhor Padre João Gonçalves, Coordenador Nacional da Pastoral Penitenciária.

A intervenção final foi proferida pelo Professor de Sociologia da Universidade da Califórnia Loïc Waquant, subordinada ao tema “The puzzling return of the prison in the 21st Century”.

A Senhora Dr.ª Ana Costa de Almeida, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, o Senhor Dr. José António Mouraz Lopes, Juiz Conselheiro, e o Senhor Dr. Jorge Albino Alves Costa, Procurador da República e antigo Subinspetor-Geral dos Serviços de Justiça, integraram a Comissão Científica da Conferência Internacional.

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



TERTÚLIA “SEGREDO DE JUSTIÇA E CORRUPÇÃO”

O Conselho Geral promoveu uma tertúlia subordinada ao tema “Segredo de justiça e corrupção” no dia 26 de outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa.

Foram oradores nesta tertúlia a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, o Senhor Dr. Álvaro Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro, a Senhora Dr.^a Maria José Morgado, Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, o Senhor Dr. Pedro Cunha Lopes, Juiz, e a jornalista Cláudia Rosenbusch.



ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



JORNADAS DE DIREITO DA INSOLVÊNCIA

As Jornadas de Direito da Insolvência, organizadas pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, tiveram lugar nos dias 28 e 29 de outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa.

A sessão de abertura, no dia 28, ficou a cargo do Senhor Dr. A. Jaime Martins, Presidente do Conselho Regional de Lisboa, e o painel da manhã contou com as intervenções do Senhor Dr. Marco Vieira Nunes, Advogado e Presidente do Instituto dos Advogados de Empresa da Ordem dos Advogados, que assumiu o papel de moderador do primeiro painel, da Senhora Dr.ª Helena Morgado, Juíza

de Direito da Secção de Comércio do Porto Este, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O PER e o juiz”, do Senhor Dr. David Sequeira Dinis, Advogado, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Os créditos novos no PER”, da Senhora Dr.ª Maria do Rosário Epifânio, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O PER e os negócios em curso”, e da Senhora Dr.ª Fátima Reis Silva, Juíza na Instância Central de Comércio de Lisboa, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Aplicação das regras processuais civis aos processos de insolvência e PER”.

O segundo painel das Jornadas foi moderado pela Senhora Dr.ª Ana Machado Dias, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, e contou com as intervenções da Senhora Dr.ª Cláudia Oliveira Martins, Juíza da Instância Local Cível do Porto, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Especificidades da insolvência de pessoas singulares”, da Senhora Dr.ª Maria João Areias, Juíza Desembargadora no Tribunal da Relação de Coimbra, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “A insolvência de um dos cônjuges”, e do Senhor Dr. Júlio Gomes, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, que fez uma intervenção subordinada ao tema “A resolução em benefício da massa insolvente”.

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



O terceiro painel das Jornadas contou com a moderação da Senhora Dr.^ª Helena C. Tomaz, Advogada e Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, e contou com as intervenções do Senhor Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, Advogado, Professor da Universidade de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa e Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Os efeitos sobre os negócios em curso”, do Senhor Dr. Alexandre de Soveral Martins, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que fez uma intervenção subordinada ao tema “As garantias financeiras no Direito da Insolvência”, e do Senhor Dr. José Manuel Branco, Procurador da República da Instância Central do Comércio do Porto, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Dos suspeitos do costume aos culpados improváveis”.

No primeiro dia das Jornadas de Direito da Insolvência foi ainda apresentado o livro *Dever de Apresentação à Insolvência*, da autoria da Senhora Dr.^ª Maria Olímpia da Silva Costa, publicado pelas Edições Almedina.

No segundo dia das Jornadas de Direito da Insolvência, o painel de conferências foi moderado pela Senhora Dr.^ª Maria do Rosário Epifânio, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Coordenadora Científica das Jornadas, e contou com as intervenções do Senhor Dr. Raul Gonzalez Benito, Administrador Judicial, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O papel do administrador de insolvência no âmbito do processo de



insolvência”, da Senhora Dr.^ª Olímpia Costa, que fez uma intervenção subordinada ao tema “O dever de apresentação à insolvência”, do Senhor Dr. Nuno Lousa, Advogado, que fez uma intervenção subordinada ao tema “Os créditos subordinados”, e da Senhora Dr.^ª Joana Domingues, Advogada, que realizou uma intervenção subordinada ao tema “Providências específicas de sociedades comerciais no PER”.

A sessão de encerramento das Jornadas ficou a cargo da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^ª Elina Fraga.

IPSIS VERBIS

“Basta ver para onde vai o investimento para se perceber que não é por causa da justiça que os nossos empresários investem noutros países.”

José António Rodrigues da Cunha

“É preciso investir tempo a mudar atitudes, consciências e formas de estar tão importantes.”

Paula Lourenço

“Muitas vezes os Tribunais são entupidos por processos que podiam ser resolvidos de outra maneira.”

Paulo Sá e Cunha

“O que é preciso é pensar qual é o problema dos nossos Tribunais e dos nossos processos.”

Rui da Silva Leal

“Muitas vezes as injustiças praticadas nos Tribunais, que dão cabo da vida ao cidadão, não são inocentes, há quem ganhe com isso.”

Artur Soveral de Andrade

“A Justiça só se reforma com autorregulação.”

Jorge Bacelar Gouveia

“Não é possível ter um pré-inquérito criminal não sindicalizável sem que o Magistrado diga a determinado cidadão ‘estamos a fazer um inquérito sobre si’.”

Júlio Castro Caldas

“Num tempo como o nosso, com as tecnologias de que dispomos, o sistema de justiça tem uma nova responsabilidade no domínio temporal.”

Alberto Costa

“É preciso dar condições ao jornalista para informar como entender informar, com a verdade.”

Amaro Neves

“A Justiça deve e a Justiça quer e os juízes querem prestar contas.”

Marlene Fortuna Rodrigues

“Um dos grandes desafios é uma demanda por uma maior proximidade entre os Tribunais e a Justiça.”

Conceição Gomes

“A opinião pública é intoxicada pelo segredo de justiça.”

Daniel Proença de Carvalho

“Eu defendo um segredo de justiça total.”

Artur Marques

“O poder político nunca vai dar prioridade à Justiça enquanto formos só nós a achar que ela é importante.”

Elina Fraga

“Considero essencial a manutenção da estrutura constitucional do Ministério Público.”

Joana Marques Vidal

“Não há organização possível que possa resolver isto [excesso de processos nos tribunais tributários].”

António Francisco de Almeida Calhau

“[Devemos] ir ao encontro dos cidadãos e alertá-los para um princípio que é fundamental, a Justiça é deles, não é nossa, a Justiça é dos cidadãos.”

António Henriques Gaspar

Vítor Caldeira, Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção

“Devemos continuar a prevenir e a investigar este fenómeno”

O Conselho de Prevenção da Corrupção foi criado em 2008, pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, com o objetivo de “desenvolver, nos termos da lei, uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas”. Esta “entidade administrativa independente que funciona junto ao Tribunal de Contas” tem como missão a prevenção da corrupção, e ao longo dos seus oito anos de existência emitiu dez pareceres, seis recomendações e três deliberações, efetuou 50 audições e foi ouvido na Assembleia da República. Em final de mais um ano de atividade, e depois de conhecido o relatório de 2016 da Transparência Internacional da Europa e da Ásia sobre a perceção da corrupção em 168 países, incluindo Portugal, fomos falar com o atual presidente, Dr. Vítor Caldeira, e conhecer melhor o Conselho de Prevenção da Corrupção



OA: A percepção dos portugueses sobre o nível de corrupção em Portugal no que diz respeito aos políticos, altos quadros do Estado e, sobretudo, aos gestores ultrapassa os 80%, de acordo com o barómetro da Transparência Internacional da Europa e da Ásia. Qual a avaliação que o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) faz sobre estes dados?

A percepção da corrupção não é inteiramente coincidente com a realidade e é fortemente influenciada pelo impacto que certas situações têm na comunicação social, num país onde há liberdade de expressão sem restrições.

A lição a extrair é a de que devemos continuar a prevenir e a investigar este fenómeno, com todos os benefícios que tem para a sociedade.

OA: O mesmo estudo revela que Portugal é o 28.º país mais corrupto (de acordo com a percepção dos portugueses) entre os 168 analisados, com 63 pontos, mantendo a mesma posição face ao último barómetro. O que tem sido feito para que Portugal se aproxime de países como a Dinamarca e a Finlândia – os países que apresentam o nível de corrupção percecionada mais baixo dos 168?

Eu diria que Portugal é o 28.º país menos corrupto em termos de percepção da corrupção entre 168 países. Para enfrentar o fenómeno têm sido tomadas medidas no plano da legislação, da prevenção e da investigação.

No que respeita à prevenção, gostaria de salientar as recomendações do CPC relativas à existência de planos

de prevenção de riscos, aos conflitos de interesses e à contratação pública e branqueamento de capitais, cujos efeitos são hoje visíveis. É por isso extremamente importante continuar a investir na prevenção da corrupção, exigindo um comportamento mais ético e isento quer das instituições públicas e empresas, quer de cada um de nós enquanto cidadãos responsáveis.

OA: Uma das competências do CPC é dar pareceres, sempre que solicitado, “sobre a elaboração ou aprovação de instrumentos normativos, internos ou internacionais, de prevenção ou repressão” de situações passíveis de configurarem casos de corrupção. Ao longo destes oito anos, o Conselho emitiu dez pareceres, o último deles em 2015, seis recomendações, a última delas em julho de 2015, e três deliberações, a última delas a 1 de fevereiro de 2012. Isto é um bom ou um mau sinal no que diz respeito à existência ou não de corrupção em Portugal?

Trata-se de um sinal de que o CPC está a cumprir a sua missão, colaborando com os órgãos legislativos competentes, mas também tomando as iniciativas que considera relevantes e de que é exemplo a última recomendação, de julho de 2015, de combate ao branqueamento de capitais.

Saliento que o CPC acaba de emitir um parecer sobre várias iniciativas legislativas, que estão a ser analisadas na Assembleia da República, sobre o reforço da transparência e a criminalidade económico-financeira, além das audições que regularmente são realizadas no Parlamento.



OA: As recomendações do CPC incidem sobre a necessidade de os dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos adotarem medidas de prevenção de riscos de corrupção. Contudo, somos confrontados quase diariamente com notícias, confirmadas pela PGR, de investigações de corrupção em organismos públicos. No seu entender, o que leva a esta situação?

As recomendações do CPC dirigem-se a todos os que exercem funções nas entidades públicas. Os casos que são tornados públicos são o testemunho de que as medidas tomadas produzem frutos. Não esqueçamos, todavia, que as investigações não significam condenações. Até ao julgamento, vigora o princípio da presunção da inocência.

OA: Dados de 2012 (não conhecemos dados mais recentes) referem que apenas seis das 60 ações relativas a crime de corrupção reportadas ao CPC eram de condenação. Estes números corroboram os dados da Comissão Europeia, recentemente divulgados, que referem que em Portugal o exercício da ação penal nos casos de alta corrupção continua a ser um desafio e destaca que existe em Portugal falta de estratégia nacional de luta contra a corrupção. Partilha desta opinião?

Pode sempre fazer-se mais e melhor, mas é justo referir que a prevenção e o combate à corrupção têm sido uma preocupação das autoridades portuguesas.

OA: Em entrevista recente a um órgão de comunicação social, a Procuradora-Geral Distrital, Dr.^a Maria José Morgado, disse que “continua a haver muitos alçapões legais” na legislação portuguesa que dificultam a investigação criminal e a condenação dos fenómenos de corrupção. Subscrive esta ideia?

Não me cabe comentar as afirmações da Sr.^a Procuradora-Geral Adjunta. Julgo, porém, que – além das questões

ligadas à investigação e prova deste tipo de crime – também é necessário produzir legislação “impermeável” aos riscos de corrupção.

Leis claras e simples, que possam ser apreendidas por todos, serão certamente um instrumento fundamental de prevenção deste fenómeno.

OA: Os mecanismos legais de proteção ao “denunciante”, a falta de recursos do DIAP tantas vezes referenciadas e o sigilo bancário, no seu entender, dificultam a investigação?

O CPC não dispõe de poderes de investigação, mas antes poderes de formulação de medidas que previnam o fenómeno da corrupção. O importante é que, com os meios de que se dispõe, se faça o melhor possível. A proteção do denunciante é uma preocupação que está hoje na ordem do dia ao nível internacional, designadamente no Parlamento Europeu, essencialmente após os Lux Leaks, tendo em vista encontrar medidas adequadas para o efeito. Como se sabe, existem situações de denúncia que não se pautam por razões da defesa do interesse público.

OA: A falta de mecanismos de prevenção e de fiscalização do Estado serão as causas para o aumento da corrupção nos organismos públicos?

As medidas de prevenção da corrupção têm aumentado significativamente nos últimos anos. No contexto internacional, a situação de Portugal melhorou nos últimos anos, estando por provar que tenha havido um aumento como refere. De acordo com a Transparency Internacional, Portugal estava há poucos anos em 36.^o lugar e hoje encontra-se em 28.^o lugar, entre 168 países, no *ranking* da perceção da corrupção. As medidas de prevenção têm aumentado significativamente nos últimos anos. São disso exemplo os planos de prevenção de riscos.

OA: A educação e a literacia são armas importantes no combate à corrupção, e por isso o CPC tem vindo a desenvolver projetos educativos direcionados às escolas. Fale-nos desses projetos.

Trata-se de um trabalho que desenvolvemos com o apoio do Ministério da Educação. São dois concursos dirigidos às escolas, para os diversos níveis de ensino. Para os mais novos, a proposta é desenvolverem trabalhos no domínio das artes plásticas; e para os níveis de ensino a partir do 2.^o ciclo, trabalhos de vídeo. A grande mais-valia deste trabalho reside na discussão que se promove no seio das comunidades educativas sobre os valores de integridade, ética, responsabilidade e transparência. Todo o processo criativo inerente aos trabalhos para a candidatura estimula o debate de ideias e consciencializa para as fronteiras do risco. É, aliás, um trabalho reconhecido pelas Nações Unidas.

OA: O CPC tem também realizado ações de formação com várias entidades públicas, desde hospitais a universidades, passando por autarquias e direções-gerais, entre outras. Que estratégias estão a utilizar para chegarem até às outras entidades públicas que ainda não passaram pela

vossa formação relativamente à prevenção da corrupção e infrações conexas [designadamente nas vertentes da ética, deontologia e elaboração de códigos de conduta e manuais de boas práticas e elaboração e adoção de planos de prevenção de riscos de corrupção]?

O CPC realiza permanentemente ações de formação sobre estas matérias, além de, desde 2010, visitar as entidades públicas de maior dimensão e complexidade com vista à efetiva aplicação das medidas de prevenção de riscos. Nestas ações já foram abrangidos mais de cinco mil dirigentes e técnicos da Administração Pública (visitas pedagógicas). Mais de 1200 entidades públicas apresentaram planos de prevenção de riscos, o que abrange mais de 356 mil funcionários públicos, o que ilustra bem o esforço que tem sido desenvolvido.

OA: Que balanço faz destes oito anos de atividade?

Como sabe, assumi as funções de presidente do CPC em outubro passado. Por isso, talvez não seja a pessoa mais habilitada para fazer um balanço. Dir-lhe-ei que, do ponto de vista estritamente pessoal, tenho uma ideia muito positiva da intervenção feita pelo CPC no que respeita à prevenção da corrupção, em particular no âmbito da Administração Pública e nas ações de sensibilização junto dos mais novos.

Julgo que as recomendações do CPC têm conseguido introduzir no setor público uma cultura de gestão do risco, alertando para a vulnerabilidade de muitas áreas da gestão pública face ao fenómeno da corrupção.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

- ▶ Presidente do Tribunal de Contas (que preside ao Conselho).
- ▶ Diretor-geral do Tribunal de Contas (que ocupa o cargo de secretário-geral).
 - ▶ Inspetor-geral das Finanças.
 - ▶ Inspetor-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.
- ▶ Inspetor-geral da Administração Local.
- ▶ Um magistrado do Ministério Público, designado pelo Conselho Superior do Ministério Público, com um mandato de quatro anos, renovável.
- ▶ Um Advogado, nomeado pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com um mandato de quatro anos, renovável.
- ▶ Uma personalidade de reconhecido mérito nesta área, cooptada pelos restantes membros, com um mandato de quatro anos, renovável.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CPC

1. A atividade do CPC está exclusivamente orientada para a prevenção da corrupção, incumbindo-lhe, designadamente:
 - a. Recolher e organizar informações relativas à prevenção de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócios, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisição de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícita de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no setor público empresarial;
 - b. Acompanhar a aplicação dos instrumentos jurídicos e das medidas administrativas adoadas pela Administração Pública e setor público empresarial para a prevenção da corrupção e avaliar a respetiva eficácia;
 - c. Dar parecer, a solicitação da Assembleia da República, do Governo ou dos órgãos do governo próprio das Regiões Autónomas sobre a elaboração ou aprovação de instrumentos normativos, internos ou internacionais, de prevenção ou repressão dos factos referidos na alínea a).
2. O CPC colabora, a solicitação das entidades públicas interessadas na adoção de medidas internas suscetíveis de prevenir a corrupção, designadamente:
 - a. Na elaboração de códigos de conduta que, entre outros objetivos, facilitem aos órgãos e agentes a comunicação às autoridades competentes de tais factos ou situações conhecidas no desempenho das suas funções e estabeleçam o dever de participação de atividades externas, investimentos, ativos ou benefícios substanciais havidos ou a haver suscetíveis de criar conflitos de interesses no exercício das suas funções;
 - b. Na promoção de ações de formação inicial ou permanente dos respetivos agentes para a prevenção e combate daqueles factos ou situações.
3. O CPC coopera com os organismos internacionais em atividades orientadas aos mesmos objetivos (2.º, Lei n.º 54/2008).

PACTO DE JUSTIÇA

ORDEM DOS ADVOGADOS PROMOVE DEBATE NACIONAL



Na abertura do ano judicial, a 1 de setembro, Sua Excelência o Senhor Presidente da República exortou “os parceiros não partidários do mundo da Justiça” a criarem “plataformas de entendimento que possam fazer pedagogia cívica” e a apoiarem “um pacto de justiça, mesmo se delineado por fases ou por áreas”

**“ESTAMOS EMPENHADOS EM
ENCONTRAR UM PATAMAR MÍNIMO
NA JUSTIÇA PARA APRESENTAR
SOLUÇÕES ÀQUELES QUE DETÊM
O PODER LEGISLATIVO EM
PORTUGAL”**

ELINA FRAGA

Na ocasião, Marcelo Rebelo de Sousa referiu ainda que a única forma de “conferir prioridade à Justiça” é “através de um pacto de justiça que comece uma mudança cultural na sociedade, que supõe, desde logo, um denominador mínimo nos parceiros sociais antes de chegar aos partidos políticos. Ou são aqueles que diariamente contribuem para que a Justiça não seja uma ideia vã a encontrarem-se e a entenderem-se, mesmo se por parcelas, assim dando o contributo crucial para a consciencialização social, ou então é mais difícil esperar que sejam os partidos políticos a encetarem esse caminho”.

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados aceitou o repto e promoveu, no passado dia 18 de outubro, em parceria com a TSF, um debate nacional intitulado “Barómetro da Justiça: Desafios para um Pacto de Futuro”, que juntou à mesma mesa, na Fundação de Serralves, no Porto, Advogados, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Professores Universitários e um conjunto de personalidades da área da Justiça que exercem ou exerceram funções de destaque nesta área.

No seu discurso da sessão de abertura do debate nacional, que contou ainda com a intervenção do Senhor Dr. Miguel Pereira Leite, Presidente da Assembleia Municipal do Porto, em representação do Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Porto, a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, afirmou que “após o repto [do Presidente da República], a Ordem dos Advogados não podia deixar de promover este debate, que, mais do que visar um pacto na Justiça, no curto prazo, visa uma solução de compromisso no diálogo entre todos os agentes” e, interpellando a Senhora Ministra da Justiça, também presente, acrescentou: “O que se tentou foi juntar quem pudesse pensar a Justiça, quem sinta a Justiça como função imprescindível da soberania do Estado. Dar um primeiro passo para afirmar ou reafirmar a necessidade de restaurar a confiança na Justiça. Estamos empenhados em encontrar um patamar mínimo na Justiça para apresentar soluções àqueles que detêm o poder legislativo em Portugal.”

A encerrar a sessão de abertura, a Senhora Ministra da Justiça, Dr.^a Francisca Van Dunem, lembrou que “a Justiça serve o bem comum e deve continuar a servi-lo, ancorada na independência do poder que a exerce e organizada num esquema que garanta níveis confortáveis de resposta neste tempo de ‘direito em abundância’ e direito ao alcance de todos” e concluiu que “servir o bem comum realizando a Justiça é hoje uma tarefa cíclica, que necessita do consenso de todos”.

PACTO DE JUSTIÇA

O TEMPO DA JUSTIÇA: O PROCESSO JUDICIAL E OS PRAZOS

O primeiro painel arrancou com uma das questões fundamentais para a Justiça: "É a Justiça portuguesa morosa?"



sua opinião, afeta os tempos dos processos.

O Senhor Dr. Paulo Sá e Cunha, Advogado, partilhou da mesma opinião: “Na área forense, é na fase de inquérito que se consome a maior parte do tempo, não é no julgamento nem nos recursos”, mas alertou para outra problemática: “Muitas vezes não temos as pessoas com a vocação certa para ocupar determinados lugares. Para o sistema funcionar – e resultar bem no papel – pressupõe-se que cada um dos protagonistas desempenhe bem o seu papel, e não é isso que se verifica na realidade”, lamentou.

O desinvestimento na Justiça, a consequente falta de recursos humanos e materiais e o tratamento noticioso dado a casos mediáticos foram outros dos problemas apontados pelo painel para explicar o tempo da Justiça em Portugal.

O Senhor Juiz Presidente da Comarca do Porto, Dr. José António Rodrigues da Cunha, começou por tentar desmistificar a questão: “Não estamos nem mais atrás nem mais à frente em termos de morosidade. Veremos que estamos, em algumas situações, em termos de morosidade, abaixo da Alemanha, país que teimamos em dar como exemplo. Acho que o desafio é esse, esclarecer e desmistificar essas ideias erradas.”

Opinião, em parte, secundada pelo Senhor Dr. Rui da Silva Leal, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que lembrou que “o tempo da Justiça de que falamos é muito próprio, não é o tempo da comunicação social, não é o tempo que as partes do processo pretendiam que vigorasse, é um tempo que implica tempo”. O Juiz Presidente da Comarca do Porto concordou com esta visão e reforçou que “falar de forma séria sobre este tema carece que se tenha em conta que a Justiça tem de ter um tempo próprio. Desde logo porque esse tempo não depende dos Tribunais nem dos Advogados”.

A Senhora Dr.^a Paula Lourenço, Advogada e Vice-Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, por seu lado, confessou: “É evidente que me preocupam os prazos da Justiça, não sei como são as outras realidades europeias, mas, se são como a nossa, temos de mudar o que se passa a nível europeu. Partilho o sentimento de que algo vai muito mal em termos de Justiça, porque uma Justiça muito demorada, que já vai atrasada, não é Justiça.” A Advogada exortou ainda para a necessidade de se “estabelecer o que é prevenção desenvolvida pelo Ministério Público e o que é investigação”, questão que, na



PACTO DE JUSTIÇA

UM OLHAR SOBRE OS CAMINHOS DA JUSTIÇA

“O que se pode fazer antes que surja um movimento de cidadãos que ponha em causa o sistema de Justiça?”

A questão foi colocada pelo antigo Bastonário da Ordem dos Advogados Senhor Dr. Júlio de Castro Caldas, que fez uma análise pessoal ao que considera serem alguns dos graves problemas “que afetam os cidadãos e o poder judicial: o autogoverno das magistraturas não tem escrutínio adequado, seja perante o Presidente da República, seja perante a Assembleia da República; a pequena conflitualidade não tem justiça de proximidade e os julgados de paz não atingiram os generosos objetivos para os quais foram imaginados. O sistema de apoio judiciário sindicalizou a Advocacia, destruindo a sua independência e o modo como o Advogado deve exercer o patrocínio forense; os



modelos de progressão horizontal das magistraturas não valorizam critérios de mérito [...]”, referiu.

Já o Senhor Dr. Alberto Costa, antigo Ministro da Justiça, retomou a questão dos estudos e das estatísticas internacionais sobre Justiça, que haviam sido afluídos no primeiro painel, e revelou que o último estudo mostra um “grande desfasamento entre a avaliação própria dos Juízes, muito mais favorável, e a avaliação do público: um sinal que ninguém pode negligenciar”.

Para o antigo Ministro, “num futuro próximo, impõe-se criar equilíbrio entre as políticas orientadas por objeti-

vos de eficiência e qualidade e, por outro lado, políticas expressivas de escolhas marcadas por outros objetivos e valores constitucionalmente acolhidos”, exortou.

Sobre o estado da Justiça, o Senhor Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia, Advogado e Professor Catedrático, afirmou: “Penso que há três equívocos que têm contribuído para esta situação [da Justiça]. Um deles é o equívoco de que estamos bem informados, e não estamos. Outro equívoco que nos invade é o da polivalência. Temos a ideia difusa que certo tipo de atos qualquer profissional jurídico pode fazer, mas as coisas não são bem assim. O terceiro equívoco é a ideia de que a nossa Justiça está adquirida, mas não está, pelo contrário, está em acentuada regressão.”

O Senhor Dr. Artur Soveral de Andrade, Advogado e Vogal do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, referiu que “há uns anos dizia-se que os Tribunais não serviam para fazer Justiça, mas para manter a ordem pública. Eu achava aquilo um bocadinho estranho, mas agora estou mais preocupado, porque o que vejo agora, frequentemente, é os Tribunais a fazerem injustiças”.



PACTO DE JUSTIÇA

COMUNICAR NA JUSTIÇA:
O INTERESSE PÚBLICO
E O INTERESSE
DO PÚBLICO



O debate começou com a intervenção do Senhor Procurador-Geral-Adjunto do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Amaro Neves, a lamentar que os órgãos de comunicação social portugueses, ao contrário dos estrangeiros, não declarem abertamente a sua “visão do mundo”, e lembrou que há a tendência para “ir pelo discurso fácil, o que não me parece que corresponda ao interesse público, mas, talvez, ao interesse das receitas que se esperam do mercado”. Amaro Neves considerou também importante “dar formação a todos os profissionais da informação”.



se possa traduzir de forma transparente o que se passa”, porque “é inegável o interesse jornalístico nos casos mediáticos”, acrescentou.

Para a Senhora Dr.^a Conceição Gomes, Presidente do Observatório Permanente da Justiça, esta mediatização resulta de diversos fatores: “Os Tribunais são mobilizados para intervir em áreas em que não eram chamados para intervir há dez anos, ou aparecem casos em que pessoas

com poder social são chamadas à Justiça, o que traz uma notoriedade à Justiça e também o desenvolvimento da indústria da comunicação social, o que traz uma apetência por este setor que não era visível há uma ou duas décadas.”

O Senhor Dr. Artur Marques, Advogado, foi dos mais críticos no que diz respeito à cobertura informativa dos casos judiciais. “A comunicação social nunca é isenta nem se lhe pode pedir que seja isenta. A comunicação social toma partido, dá opinião, tem o direito de não ser isenta. A questão não é essa. Um dos problemas centrais da comunicação com a Justiça é a comunicação de dentro da Justiça.” E para resolver este problema Artur Marques defende a instauração de processos contra jornalistas que violem o segredo de justiça.

O Senhor Dr. Daniel Proença de Carvalho, Advogado e Presidente do Conselho de Administração do Global Media Group, considera que a comunicação social tem contribuído para o descrédito na Justiça: “O que tem acontecido nos casos mediáticos é que há dois processos que correm em paralelo: o judicial o de opinião pública [...] e, quando vem uma decisão judiciária contrária à opinião pública, o juízo que normalmente se faz é que a Justiça não funcionou, e todo este processo vai desencadeando um sistema de desconfiança muito grande”, rematou.



A Senhora Dr.^a Marlene Fortuna Rodrigues, Secretária Regional Norte da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, defendeu a necessidade de “revolucionar o modo como a Justiça comunica, tornando-a profissional e efetiva” e afirmou que, “enquanto isso não existir, a sobreposição do interesse do público sobre o interesse público será uma realidade. Qual poderá ser a solução? Reclamamos há muito tempo por gabinetes de imprensa nos Tribunais, como acontece noutros países, para que

PACTO DE JUSTIÇA

A JUSTIÇA COMO PRIORIDADE NACIONAL

As grandes linhas orientadoras da Justiça foram focadas neste último debate



de se passar é que a Justiça não existe só para dirimir conflitos. Um país onde não funcione a Justiça é um país que está doente, que não atingiu a maturidade necessária. As pessoas pensam nesta área da Justiça como um conjunto de processos que estão pendentes nos Tribunais, um conjunto de problemas pessoais ou patrimoniais que estão a ser dirimidos nos Tribunais. E a primeira mensagem é que a Justiça é o garante da democracia. Se todos acreditarmos na Justiça, será mais fácil passarmos a mensagem para a sociedade de que a Justiça merece a confiança dos cidadãos”, finalizou.

O Senhor Juiz Conselheiro e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Henriques Gaspar, começou a sua intervenção por referir que “é necessário, primeiro [para estabelecermos a Justiça como prioridade política nacional], sabermos exatamente do que é que estamos a falar; é identificarmos os verdadeiros problemas que afetam a Justiça e estabelecer uma metodologia. E aqui podemos ter vários níveis de intervenção e de atenção”, e defendeu que “o que vemos é que o nosso sistema [judicial] respeita valores constitucionais constitutivos e permite-nos concluir que, neste ponto, estamos num sistema e numa democracia madura e estabilizada no que respeita à arquitetura do sistema de justiça”.

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, Juiz Conselheiro António Francisco de Almeida Calhau, congratulou-se com este debate e contribuiu dizendo: “Se calhar, o melhor método é assentar na arquitetura que existe – e tem funcionado não tão mal como muitas vezes se quer fazer crer –, e a partir dessa base encontrar soluções para que a Justiça responda em tempo, porque Justiça que não é célere não é Justiça.”

Na sua intervenção, a Senhora Dr.^a Joana Marques Vidal, Procuradora-Geral da República, considerou que “neste momento é importante estabelecermos uma metodologia no modo como vamos responder ao repto do Presidente da República. Queria dizer que a Procuradoria-Geral da República e o Ministério Público estão totalmente disponíveis para construir compromissos, mas não há consenso nem compromissos que passem por falta de respeito por aquilo que cada um de nós representa. A base fundamental de qualquer compromisso é o respeito por construirmos algo coerente em relação ao que nos preocupa”, exortou.

A Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga, lembrou que “a primeira mensagem que tem



PACTO DE JUSTIÇA

SESSÃO DE ENCERRAMENTO



crescente solicitação de intervenção judicial em processos políticos mostra que a independência judicial é mais indispensável do que nunca para que o sistema democrático e político possam sobreviver”, rematou.

A Senhora Dr.^a Eli-na Fraga, Bastonária da Ordem dos Advogados, encerrou os trabalhos afirmando que “o conhecimento, por mais que se tenha, é ilimitado, e isto desafia-nos sempre a participar neste tipo de atividades. A convocatória e o repto [do Presidente da República] têm, naturalmente, uma contrapartida, que é

A encerrar um dia intenso de debate sobre os caminhos da Justiça, o Senhor Dr. Pedro Bacelar Vasconcelos, Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, começou por dizer que partilha as preocupações que colocam a Justiça como uma prioridade e que “nunca como hoje a independência do poder judicial foi tão urgente e tão importante”.

Acrescentou ainda que “a globalização bateu também à porta da Justiça. Basta olhar para o que se passou no Brasil, basta olhar para a dificuldade em nomear um novo conselheiro para o Supremo Tribunal americano. O mundo de hoje coloca novos desafios e exige, mais do que nunca, reforçada independência do poder judicial. Creio que Montesquieu terá colhido inspiração do seu cargo para fundamentar a necessidade dos poderes separados. O poder separado dos Tribunais é fundamental, porque as ameaças que hoje enfrentamos não são menos graves nem menos sérias do que outras do passado. Por outro lado, a

responsabilizar-nos a todos pela falta de compromissos se não conseguirmos encontrá-los. E deixamos, de repente, de ter quem responsabilizar, que, em geral, são os políticos, que nos últimos anos têm feito esses pactos e têm falhado nas reformas e incumprido nesses pactos.

O propósito da Ordem dos Advogados foi iniciar o caminho com um primeiro encontro que convocasse a Advocacia e a Magistratura para que se pudesse reunir e que essa reunião fosse visível para restaurar a confiança na Justiça”, concluiu.



Agenda



PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DAS SOCIEDADES ABERTAS E DO MERCADO

A Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, vai realizar, de 26 de janeiro a 2 de junho de 2017, a pós-graduação em Direito das Sociedades Abertas e do Mercado, um curso que compreende a análise da governação das sociedades cotadas, os valores mobiliários, o setor público empresarial e a insolvência. Esta pós-graduação tem como destinatários licenciados e mestres em Direito e noutras áreas científicas, como Administração e Gestão de Empresas, e está sujeita a *numerus clausus* de 50 alunos, sendo diretamente admitidos os 40 primeiros e sujeitando-se os restantes alunos às condições curriculares.

Antigos alunos da licenciatura, mestrado em Direito ou LLM da Faculdade de Direito da UCP e Advogados estagiários do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados beneficiam de 10% de desconto,

enquanto antigos alunos de cursos pós-graduados da Faculdade de Direito da UCP, e Advogados do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados têm 5% de desconto.

Saiba mais em:

www.fd.lisboa.ucp.pt/

CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A Faculdade de Direito - Escola do Porto da Universidade Católica, em parceria com o ICFML (Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos), organiza o curso de Mediação de Conflitos, que irá decorrer entre janeiro e julho do próximo ano.

Este é o primeiro curso reconhecido pelo Ministério da Justiça que dá acesso à profissão de mediador nos sistemas de mediação pública e, simultaneamente, dá acesso à certificação internacional do International Mediation Institute.

O curso aborda o processo de mediação, os aspetos teóricos e práticos da resolução de conflitos e da negociação, bem como a mediação pública e privada no contexto legal português e é composto por 40 horas iniciais intensivas, módulos com temáticas teóricas e práticas, face a face com peritos internacionais e fórum *alumni* ICFML e público em geral, num total de 200 horas de formação na vertente dupla certificação.

Saiba mais em:

www.direito.porto.ucp.pt/



FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO AGRÁRIO E SUSTENTABILIDADE

Organizada pelo Gabinete de Consultoria Jurídica (GCJ-FDUL), esta formação tem por objetivo principal colmatar a lacuna observada de ausência, no plano nacional, de uma formação especializada na matéria, dirigindo-se tanto a juristas como a outros profissionais que trabalhem ou se interessem pela área, tais como engenheiros agrónomos, funcionários da Administração Pública, membros de associações agrícolas e empresários da indústria agroalimentar. Lecionada por docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e membros do Colégio Food, Farming and Forestry (F3), a Formação Avançada em Direito Agrário e Sustentabilidade tem inscrições abertas, e os Advogados estagiários e os Advogados inscritos na Ordem dos Advogados beneficiam de descontos de 30% e 20%, respetivamente, em caso de pronto pagamento.

Saiba mais em:
www.fd.ulisboa.pt/

III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, FINANÇAS E JUSTIÇA DO DESPORTO

O ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e o IDEFF - Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal apresentam a pós-graduação em Direito, Finanças e Justiça do Desporto, um curso que visa conferir uma formação transversal nas áreas jurídica, financeira e processual, sendo vocacionado para juristas e para quaisquer outros profissionais que exercem a atividade no setor do desporto. Para tanto, a composição do corpo docente do curso revela-se diversificada e interdisciplinar, compreendendo não apenas académicos e juristas, mas também economistas, gestores e dirigentes desportivos.

-
Saiba mais em:
www.fd.ulisboa.pt/

XVI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, organiza em janeiro mais uma edição do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho - Cessação do Contrato de Trabalho, com a duração de 84 horas.

Esta edição apresenta um curso renovado e abordará temas como: o art. 53.º da CRP e as causas de despedimento; o período experimental e a cessação do contrato; a caducidade; cessação do contrato a termo e de trabalho temporário; justa causa de despedimento e procedimento disciplinar; meios de vigilância à distância e despedimento; redes sociais e despedimento; despedimento coletivo e por extinção do posto de trabalho; despedimento por inadaptação; Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho; insolvência e destino dos contratos; despedimento de grávidas, puérperas ou lactantes; despedimento de representantes de trabalhadores; despedimento de trabalhadores com capacidade de trabalho reduzida, deficiência ou doença crónica; as causas de ilicitude do despedimento; ação de impugnação do despedimento individual e coletivo; efeitos da ilicitude do despedimento; despedimento irregular, discriminatório e abusivo, entre outros.

-
Saiba mais em:
<http://idet.fd.uc.pt/>



Miguel Veiga

Nasceu a 30 de junho de 1936.

Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 31 de outubro de 1959. Inscreveu-se como Advogado a 9 de junho de 1961, exercendo no Porto.

Ilustre Advogado na comarca do Porto, inscrito na Ordem dos Advogados desde 9 de junho de 1961, o Dr. Miguel Veiga foi eleito, em 2 de janeiro de 1972, Vogal do Conselho Distrital do Porto no triénio de 1972/1974, sendo, em janeiro de 1975, novamente eleito como Vogal do Conselho Distrital do Porto no triénio de 1975/1977. Em 1984 foi eleito Vogal do Conselho Superior no triénio de 1984/1986. No dia 19 de maio de 2011, na Sessão Comemorativa do Dia do Advogado, em Castelo Branco, recebeu a Medalha Comemorativa dos 50 Anos da Advocacia.

Em 1 de setembro de 2016, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados deliberou atribuir a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados ao Sr. Dr. Miguel Veiga, pelo elevado mérito e honorabilidade no exercício da Advocacia, assim como pelo seu assinalável contributo para a dignificação e prestígio da profissão de Advogado.

Faleceu aos 80 anos, a 14 de novembro de 2016.



Vanda Branco

Nasceu a 27 de novembro de 1972.

Licenciou-se pela Universidade Autónoma de Lisboa em 12 de outubro de 2001. Inscreveu-se como Advogada em 11 de junho de 2004, exercendo em Alcobça.

Faleceu aos 43 anos, a 6 de outubro de 2016.



Carla Narane

Nasceu a 4 de maio de 1975.

Licenciou-se pela Universidade Autónoma Luís de Camões em 6 de outubro de 1998. Inscreveu-se como Advogada em 1 de janeiro de 2014, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 41 anos, a 26 de abril de 2016.



Francisco da Costa Oliveira

Nasceu a 29 de novembro de 1969.

Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 30 de julho de 1993. Inscreveu-se como Advogado em 12 de setembro de 1995, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 46 anos, a 21 de abril de 2016.



Assunção Lino

Nasceu a 28 de junho de 1931.

Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 16 de outubro de 1956. Inscreveu-se como Advogada em 27 de outubro de 2007, exercendo em Valpaços.

Faleceu aos 84 anos, a 2 de maio de 2016.



Ernesto de Moura Coutinho

Nasceu a 1 de novembro de 1921.

Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 13 de julho de 1950. Inscreveu-se como Advogado em 27 de março de 1952, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 94 anos, a 3 de maio de 2016.



Ferreira Pinto

Nasceu a 9 de agosto de 1937.

Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 28 de outubro de 1961. Inscreveu-se como Advogado 10 de janeiro de 1964.

Faleceu aos 76 anos, a 26 de agosto de 2016.



Luís Telles de Abreu

Nasceu a 10 de junho de 1940.

Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 30 de outubro de 1963. Inscreveu-se como Advogado 29 de julho de 1966, exercendo no Porto

O Ilustre Colega Desempenhou vários cargos na Ordem dos Advogados, entre os quais Vogal do Conselho Superior nos Triénios 1978/1980 e 2005/2007; Vogal do Conselho Distrital no Triénio 1981/1983, Vogal do Conselho Geral no Triénio 1990/1992; Vogal do Conselho Distrital no Triénio 1981/1983 e Membro do Instituto da Conferência do Porto nos triénios 1978/1980 e 1981/1983.

Faleceu aos 76 anos a 21 de agosto de 2016



Luís Niza

Nasceu a 10 de março de 1944.

Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 21 de outubro de 1969. Inscreveu-se como Advogado em 2 de agosto de 1978, exercendo em Tavira. Faleceu aos 72 anos, a 13 de agosto de 2016.



António Martins de Freitas

Nasceu a 10 de junho de 1940.

Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 30 de outubro de 1963. Inscreveu-se como Advogado 29 de julho de 1966, exercendo no Porto.

Faleceu aos 76 anos, a 25 de agosto de 2016.



Lucília Miranda Santos

Nasceu a 23 de agosto de 1923.

Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 24 de julho de 1948. Inscreveu-se como Advogada a 31 de março de 1951, com escritório em Torres Vedras.

Fez parte do coletivo de Advogados que compareceram na última sessão de julgamentos plenários em 24 de abril de 1974, sessão que acabou por não se realizar.

Pertenceu à Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos e foi um dos Advogados presentes na libertação dos presos do Forte de Caxias, em 27 de abril de 1974. Foi eleita Vogal para o Conselho Distrital de Lisboa para o triénio de 1987/1989.

Membro da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas desde a sua constituição.

Em 10 de dezembro de 2010 recebeu a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados.

“Eu chamo-me Lucília da Liberdade”, disse em 2014, durante a homenagem aos Advogados dos presos políticos nos Tribunais Plenários (1945-1974), que teve lugar na Assembleia da República, por iniciativa do Movimento Não Apaguem a Memória.

Faleceu aos 93 anos, a 15 de novembro de 2016.



Sertório Barona

Nasceu a 29 de março de 1941.

Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 27 de julho de 1968. Inscreveu-se como Advogado em 24 de abril de 1970, exercendo em Évora. Foi eleito Presidente do Conselho Distrital de Évora entre os triénios de 1987/1989 e 1990/1992. Foi eleito Vogal do Conselho Superior no triénio de 1993/1995.

Faleceu aos 71 anos, a 29 de novembro de 2016.

Legislação



COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

Declaração de Retificação n.º 878/2016, de 1 de setembro – DR, S. II, n.º 168 – Autoridade Nacional de Comunicações
Retificação ao Regulamento n.º 829/2016, sobre a informação pré-contratual e contratual no âmbito das comunicações eletrónicas, que determina os requisitos aplicáveis à informação pré-contratual e contratual a prestar pelas empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016.

SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO

Portaria n.º 244/2016, de 7 de setembro – DR, S. I, n.º 172 – Ministério da Administração Interna

Altera a Portaria n.º 214/2014, de 16 de outubro, que define as condições de atribuição da competência estabelecida no n.º 7 do artigo 169.º do Código da Estrada às câmaras municipais.

ACESSO AO SISTEMA INFORMÁTICO PELOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Portaria n.º 246/2016, de 7 de setembro – DR, S. I, n.º 172 – Ministério da Justiça

Regulamenta o acesso ao sistema informático de suporte à atividade dos tribunais pelos administradores judiciais e pela Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça e o documento de identificação profissional que atesta a qualidade de administrador judicial.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL

Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro – DR, S. I, n.º 173 – Ministério do Ambiente

Estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível e regulamenta o artigo 34.º e seguintes do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.



CÓDIGO DE CONDUTA DO GOVERNO
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, de 21 de setembro - DR, S. I, n.º 182 - Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Código de Conduta do Governo.

ESPÉCIES DE PROCESSOS
Deliberação n.º 1456/2016, de 22 de setembro - DR, S. II, n.º 183 - Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Alteração dos critérios de classificação das espécies de processos nos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª e 2.ª instância.

RAMO INCÊNDIO E ELEMENTOS DA NATUREZA
Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 9/2016-R, de 22 de setembro - DR, S. II, n.º 183 - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 9/2016-R, de 15 de setembro - Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo Incêndio e elementos da natureza com início ou vencimento no quarto trimestre de 2016.

COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO
Aviso n.º 11562/2016, de 22 de setembro - DR, S. II, n.º 183 - Presidência do Conselho de Ministros

Coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de 2017.

REAGRUPAMENTO DE AÇÕES
Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro - DR, S. I, suplemento, n.º 184 - Ministério das Finanças

Cria o regime do reagrupamento de ações para as sociedades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral, procedendo à vigésima oitava alteração ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro.

PLANO DE CONTAS PARA AS EMPRESAS DE SEGUROS
Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 10/2016-R, de 27 de setembro - DR, S. II, n.º 186 - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de setembro - Estabelece o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros e de resseguros sujeitas à supervisão da ASF, constante do Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES).

ATUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DAS PENSÕES
Portaria n.º 261/2016, de 7 de outubro - DR, S. I, n.º 193 - Ministérios das Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Determina os valores dos coeficientes a utilizar na atualização das remunerações de referência que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do sistema previdencial e das pensões de aposentação, reforma e invalidez do regime de proteção social convergente.

TROCA AUTOMÁTICA DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIA EM FISCALIDADE
Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de outubro - DR, S. I, n.º 195 - Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pelos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 188.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, regula a troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade e prevê regras de comunicação e de diligência pelas instituições financeiras relativamente a contas financeiras, transpondo a Diretiva n.º 2014/107/UE, do Conselho, de 9 de dezembro de 2014, que altera a Diretiva n.º 2011/16/EU.

TAXAS DE CÂMBIO
Aviso n.º 12938/2016, de 24 de outubro - DR, S. II, n.º 204 - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de novembro de 2016.

ANÁLISE RETROSPECTIVA DE HOMICÍDIOS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Portaria n.º 280/2016, de 26 de outubro - DR, S. I, n.º 206 - Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna, Justiça, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde

Regula o procedimento de análise retrospectiva das

situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica.

REGIME FACULTATIVO DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO FIXO TANGÍVEL

Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro - DR, S. I, n.º 211 - Ministério das Finanças

Estabelece um regime facultativo de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, no uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 141.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

PROGRAMA ESPECIAL DE REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO AO ESTADO

Decreto-Lei n.º 67/2016, de 3 de novembro - DR, S. I, n.º 211 - Ministério das Finanças

Aprova o programa especial de redução do endividamento ao Estado.

ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 73/2016, de 8 de novembro - DR, S. I, n.º 214 - Ministério da Justiça

Procede à sexta alteração ao Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto.

REDE CONSULAR PORTUGUESA

Despacho n.º 13 302/2016, de 8 de novembro - DR, S. II, n.º 214 - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Definição das áreas de jurisdição de todos os postos da rede consular portuguesa.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL

Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 11/2016-R, de 9 de novembro - DR, S. II, n.º 215 - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar que tem por objeto a regulamentação dos procedimentos de recolha dos dados indispensáveis ao cumprimento das obrigações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões relativas à informação para a regularização de sinistros automóvel e ao controlo do cumprimento da obrigação de seguro de responsabilidade civil automóvel.

REVISÃO DE PREÇOS

Aviso n.º 13 873/2016, de 10 de novembro - DR, S. II, n.º 216 - Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.



REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação n.º 1722/2016, de 10 de novembro - DR, S. II, n.º 216 - Conselho Superior da Magistratura

Regulamento Interno do Conselho Superior da Magistratura.

CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO DE ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO

Portaria n.º 288/2016, de 11 de novembro - DR, S. I, n.º 217 - Ministério da Justiça

Define o âmbito de recrutamento para frequência do curso de formação específico de administrador judiciário.

SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS

Deliberação n.º 1749-A/2016, de 11 de novembro - DR, S. II, n.º 217 - Ordem dos Advogados

Processo de inscrição no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, aprovado em sessão plenária do Conselho Geral de 28 de outubro de 2016.

ISENÇÃO DE IVA PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Lei n.º 36/2016, de 21 de setembro - DR, S. I, n.º 223 - Assembleia da República

Isenta de imposto sobre o valor acrescentado a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus.

Jurisprudência



PARTICIPAÇÃO CRIMINAL

Acórdão da R. Évora de 2016-11-03, processo n.º 33/2012 - www.datajuris.pt

I - A norma do artigo 301.º do Código Civil não consagra a comunicabilidade da prescrição.

II - Antes veio solucionar uma dúvida quanto à possibilidade de aproveitamento da prescrição por parte de incapazes.

PESSOAS COLETIVAS COM FINS LUCRATIVOS

Acórdão do TC n.º 591/2016, de 2016-11-09, processo n.º 278/2016 - www.tribunalconstitucional.pt

Julga inconstitucional, por violação do artigo 20.º, n.º 1, da Constituição, a norma do artigo 7.º, n.º 3, da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redação dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto, na parte em que recusa proteção jurídica a pessoas coletivas com fins lucrativos sem consideração pela concreta situação económica das mesmas.

OMISSÃO DE PRONÚNCIA

Acórdão do TCASul de 2016-11-10, processo n.º 6790/2013 - www.datajuris.pt

1. A omissão de pronúncia (vício de *petitionem brevis*) pressupõe que o julgador deixa de apreciar alguma questão que lhe foi colocada pelas partes [cf. art. 615.º, n.º 1, al. d), do CP Civil].

2. No processo judicial tributário o vício de omissão de pronúncia, como causa de nulidade da sentença, está previsto no art. 125.º, n.º 1, do CPP Tributário, no penúltimo segmento da norma.

3. O ato tributário tem sempre na sua base uma situação de facto concreta, a qual se encontra prevista abstrata e tipicamente na lei fiscal como geradora do direito ao imposto. Essa situação factual e concreta define-se como facto tributário, o qual só existe desde que se verifiquem todos os pressupostos legalmente previstos para tal. As normas tributárias que contemplam o facto tributário são as relativas à incidência real, as quais definem os seus elementos objetivos. Só com a prática do facto tributário nasce a obrigação de imposto. A existência do facto tributário constitui, pois, uma condição *sine qua non* da fixação da matéria tributável e da liquidação efetuada.

4. Na construção do conceito de rendimento tributário o CIRS adota a conceção de rendimento-*acréscimo*, segundo a qual a base de incidência deste tributo abrange todo o aumento do poder aquisitivo do contribuinte, incluindo nela, de um modo geral, as receitas irregulares e ganhos fortuitos, os quais também devem ser considerados manifestações de capacidade contributiva.

5. A estruturação da liquidação oficiosa ao abrigo do art. 76.º, n.º 3, do CIRS, em virtude do incumprimento do dever declarativo do sujeito passivo, tem por base os elementos de que a Fazenda Pública disponha, não atendendo ao mínimo de existência consagrado no art. 70.º do CIRS, e mais levando em consideração somente as deduções previstas nos arts 79.º, n.º 1, al. a), e 97.º, n.º 3, do CIRS.

6. Esta liquidação oficiosa de IRS é passível de ser reformada, por força do art. 76.º, n.º 4, do CIRS, desde que dentro dos prazos e nos termos previstos nos art.ºs 45.º e 46.º da LG Tributária.

7. Na sequência de anulação parcial da liquidação, se for efetuada uma nova liquidação relativa à parte não anulada, ela substituirá a primeira, devendo ser-lhe dado o tratamento jurídico próprio da reforma de atos administrativos, previsto no art. 79.º, n.º 1, da LGT, e art. 44.º, n.º 1, al. d), do CPPT, que se consubstancia na sanção de um vício de violação de lei que afeta o ato reformado, mantendo o seu conteúdo válido e eliminando ou substituindo a parte afetada pela ilegalidade. A reforma tem efeito retroativo (art. 137.º, n.º 4, do CPA então em vigor), pelo que, mesmo que seja efetuada uma nova notificação, os seus efeitos devem reportar-se à data em que foi efetuada a primeira. É que a retroatividade será meramente aparente, uma vez que, na parte não anulada, o ato anterior produz efeitos desde a respetiva notificação, sendo apenas confirmado pelo ato reformador.

Mais informação em www.oa.pt
(Biblioteca/Correio Jurídico e Jurisdata OA)

Ediciais

• Publicidade das penas
• Divulgação dos editais, nos termos do art. 202.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efetiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1000/2009-L/De, apenso n.º 29/2010-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Célia Maria de Jesus Protásio, que usa o nome profissional de Célia Protásio, portadora da cédula profissional n.º 1378E, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação em que presentemente se encontra, desde 8 de outubro de 2013, e manter-se esta até ao pagamento integral da mesma.

Lisboa, 12 de setembro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 630/2001-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Susana S. Pina, portadora da cédula profissional n.º 15129L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que atualmente se encontra.

Lisboa, 12 de setembro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

António Ferreira de Cima, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Por-

tugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho Distrital do Porto (à data com competência disciplinar) de 6 de junho de 1998, confirmado por acórdão da 2.ª Secção do Conselho Superior de 26 de outubro de 2001, foi aplicada ao Sr. Dr. Carlos Alberto Correia de Matos e Silva, que profissionalmente usa o nome abreviado de Carlos Correia de Matos, titular da cédula profissional n.º 3613P, da comarca de Viana do Castelo, a pena disciplinar de suspensão pelo período de dois anos, por violação dos deveres previstos nos artigos 68.º, 76.º/3, 87.º/1/2/3, 88.º e 91.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor à data dos factos – DL 84/84, de 16 de março. O aludido acórdão constitui caso resolvido na ordem jurídica interna da Ordem dos Advogados desde 27 de novembro de 2001. Encontrando-se o Sr. Dr. Carlos Correia de Matos, à data, suspenso por motivos não disciplinares – artigo 145.º do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor – e após suspenso em cumprimento de pena disciplinar de suspensão, o cumprimento da referida pena terá o seu início hoje, 20 de outubro de 2016, dia seguinte ao término do cumprimento da referida sanção disciplinar.

Porto, 20 de outubro de 2016

António Ferreira de Cima, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, com competências delegadas para o ato – Despacho n.º 12.173/2015, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do DR, de 29 de outubro, n.º 212 –, em cumprimento do disposto nos artigos 111.º e 144.º do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável – aprovado pela Lei 80/2001, de 20 de julho: Faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 15 de abril de 2016, foi aplicada ao Sr. Dr. Manuel Martins Pinto Calçada, que profissionalmente usava o nome abreviado de Artur Calçada, e que era titular da cédula profissional n.º 5951P, com última residência conhecida em Santo António, Santa Eulália, em Arouca, a pena disciplinar de suspensão do exercício da Advocacia pelo período de dois anos, por violação dos deveres previstos nos artigos 83.º, 86.º/a) e 61.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor à data dos factos – Lei 15/2005, de 26 de janeiro –, a que correspondem os artigos 88.º, 91.º/a) e 66.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor. A decisão tornou-se definitiva em 6 de julho de 2016. Apesar de consolidada na ordem jurídica interna, atento o cancelamento da inscrição do Sr. Dr. Artur Calçada em virtude da aplicação de pena disciplinar de expulsão [artigo 51.º/1/c) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários] desde 5 de janeiro de 2012 e o disposto no artigo 173.º,

n.º 2, do EOA, a execução da presente pena não se iniciará.
 Porto, 28 de outubro de 2016
 Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, com competências delegadas para o ato – Despacho n.º 12.173/2015, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do DR, de 29 de outubro, n.º 212 –, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável, aprovado pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro: Faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia de 1 de fevereiro de 2013, ratificado por acórdão da 2.ª Secção do Conselho Superior de 8 de março de 2013 e confirmado por acórdão do Plenário do Conselho Superior de 15 de novembro de 2013, foi aplicada ao Sr. Dr. José Avelino Moreira da Silva, que também usava o nome abreviado de Moreira da Silva e que era portador da cédula profissional n.º 2311P, com última residência conhecida no lugar do Freixo, em Guilhabreu, a pena disciplinar de expulsão por violação dos deveres previstos nos artigos 83.º, 86.º/a) e 61.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor à data dos factos – Lei 15/2005, de 26 de janeiro –, a que correspondem os artigos 88.º, 91.º/a) e 66.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor. O cumprimento da presente pena teve o seu início em 6 de janeiro de 2014, que foi o dia seguinte àquele em que o aludido acórdão do Conselho de Deontologia do Porto, ratificado nos termos legais pelo acórdão da 2.ª Secção do Conselho Superior e confirmado por acórdão do Plenário deste mesmo órgão, formou caso resolvido na ordem jurídica interna da Ordem dos Advogados, conforme despacho do Ex.º Relator do processo de recurso datado de 22 de setembro de 2016.

Porto, 28 de outubro de 2016

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, com competência delegadas para o ato – Despacho n.º 12.173/2015, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do DR, de 29 de outubro, n.º 212 –, em cumprimento do disposto nos artigos 169.º e 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável, aprovado



pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro: Faz saber publicamente que, por acórdão da 2.ª Secção do Conselho de Deontologia do Porto de 27 de setembro de 2013, foi aplicada ao Sr. Dr. Artur Manuel Pina Fernandes, que também usa o nome abreviado do Artur M. Fernandes, Advogado portador da cédula profissional n.º 21518L, com domicílio profissional na Travessa Dr. Carlos Pires Felgueiras, 12-A, 7.º, sala E, comarca da Maia, a pena disciplinar de multa, cujo montante se fixou em 500 euros, por violação do disposto nos artigos 83.º, 85.º/2/f), 86.º/a), 92.º/1/2, 93.º/2 e 95.º/1/a)/b)/e)/2 do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável (Lei 15/2005, de 26 de janeiro). A pena de multa aplicada não foi cumprida, pelo que, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 138.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição do Sr. Dr. Artur M. Fernandes, suspensão essa que teve início em 16 de setembro de 2016, dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado se considera notificado da decisão final que determinou a suspensão da inscrição e que se manterá até ao cumprimento daquela pena de multa.

Porto, 28 de outubro de 2016

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, com competências delegadas para o ato – Despacho n.º 12.173/2015, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do DR, de 29 de outubro, n.º 212 – em cumprimento do disposto nos artigos 169.º e 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável, aprovado pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro: Faz saber publicamente que, por acórdão da 3.ª Secção do Conselho de Deontologia

do Porto de 19 de abril de 2013, confirmado por acórdão da 2.ª Secção do Conselho Superior de 15 de maio de 2014, foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Bárbara Cristiana Alves de Sousa, que também usa o nome abreviado de Bárbara Sousa, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 9481P, com domicílio profissional na Praceta 19 de Março, 116, r/c, S. Miguel das Caldas, em Vizela, a pena disciplinar de multa, cujo montante se fixou em 2500 euros, por violação do disposto nos artigos 83.º, 92.º, 93.º/2, 95.º/1/a)/b) e 96.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável (Lei 15/2005, de 26 de janeiro). A pena de multa aplicada não foi cumprida, pelo que, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 138.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Bárbara de Sousa, suspensão essa que teve início em 16 de setembro de 2016, dia seguinte àquele em que a Sr.ª Advogada se considera notificada da decisão final que determinou a suspensão da inscrição e que se manterá até ao cumprimento daquela pena de multa.

Porto, 28 de outubro de 2016

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1061/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Marco António Correia, portador da cédula profissional n.º 19933L-Estagiário, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado Estagiário arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição por incumprimento da pena aplicada no âmbito do processo disciplinar n.º 1409/2008-L/D.

Lisboa, 31 de outubro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1110/2013-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Carla Susana Santos, portadora da cédula profissional n.º 21620L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo



diploma legal. Tal medida de suspensão produz os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Lisboa, 31 de outubro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 23 de junho de 2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Dulce Valada de Sousa, portadora da cédula profissional n.º 13776L, em virtude do cumprimento da pena acessória aplicada no processo disciplinar n.º 1420/2010-L/D.

Lisboa, 3 de novembro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Magalhães, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia da Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (redação anterior), torna público que, por acórdão do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados de 29 de abril de 2016, referente aos autos de processo disciplinar n.º 1/2013 - C/D e apenso 2/2013-C/D, foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Maria Manuela Ferreira Inácio Pereira da Silva, com o nome abreviado de Dr.ª Manuela Silva, Advogada, com domicílio profissional em Leiria e portadora da cédula profissional n.º 3092C, a pena disciplinar de um ano de suspensão, por violação dos deveres consignados nos artigos 83.º, n.º 2, 86.º, a), 95.º, b), e 96.º, n.º 1, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável. A presente pena disciplinar iniciou a produção dos seus efeitos legais no dia 11 de outubro de 2016, que foi o dia seguinte àquele em que a decisão se tornou definitiva (art. 168.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável). Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Coimbra, 3 de Novembro de 2016

Rui Magalhães, Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados

Eleições

Ordem dos
Advogados
(Órgãos Nacionais)
e Caixa de
Previdência dos
Advogados
e Solicitadores

Triênio 2017/2019

Bastonário e Conselho Geral da Ordem dos Advogados

Votação

Lista H - 9862

Lista K - 9193

Votos nulos - 209

Votos em Branco - 1344

Eleitos

Bastonário e Conselho Geral

Bastonário

Guilherme Figueiredo

Vice-Presidentes

Ricardo Brazete

Miguel Cardoso Matias

Manuel G. Henriques

Rui Assis

Ana Rita Duarte de Campos

Vogais

Ana Isabel Barona

Isabel Cunha Gil

Isabel Meireles

Isilda Alves

Ivone Pita Soares

Joana M de Abreu

Jorge Manuel Pote

Pedro Alves Loureiro

Pedro Botelho Gomes

Pedro Cabeça

Pedro Costa Azevedo

Regina Franco de Sousa

Rita Branco

Silva Cordeiro

Zacarias de Carvalho

Conselho Superior

Votação

Lista D - 3168

Lista F - 5606

Lista K - 9219

Nulos - 309

Branco - 2979

Eleitos

Conselho Superior

Presidente

Luís Menezes Leitão

Vice-Presidentes

Padrão Branco

A Pires de Almeida

José Manuel Mesquita

Maria Augusta Antunes

João Silva Carapeto

Vogais

Ângela Cruz

Aníbal Simões

António Pinheiro Gonçalves

Vieira Martins

Costa Amorim

Cristina Aguiar

Isaura Brasil

João Paulo Pimenta

Júlia Fernandes

Júlio Elvas Pinheiro

Lia Ferreira

Luciano Vilhena Pereira

Maria Emília Morais Carneiro

Mira Branquinho

Orlando Marcelo Curto

Sandra Martins Leitão



GUILHERME FIGUEIREDO



LUÍS MENEZES LEITÃO

Conselho Fiscal

Votação

Lista D - 3335

Lista H - 6103

Lista K - 8455

Nulos - 291

Branco - 3177

Eleitos

Conselho Fiscal

Presidente

Jorge Bacelar Gouveia

Vogais

Miguel Salgueiro Meira

Marco Vieira Nunes

Paulo José Alves Ferreira (ROC)



JORGE BACELAR GOUVEIA

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

Votação

Lista Q - 3359

Lista S - 1869

Lista T - 2712

Lista U - 4292

Votos nulos - 308

Votos em branco - 2324

Eleitos

Direção

Presidente

António Costeira Faustino

Vogais

Victor Alves Coelho

Carlos Pinto de Abreu

Susana Afonso

Conselho de Fiscalização

Votação

Lista R - 6359

Lista T - 4943

Votos nulos - 453

Votos em branco - 3110

Presidente

Carla Cadilhe

Membro Suplente:

António André Martins



COSTEIRA FAUSTINO



CARLA CADILHE

Boletim da Ordem dos Advogados



ORDEM dos
ADVOGADOS

Mensal N.º 145 Dezembro 2016

Propriedade, Editor e Redação

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa

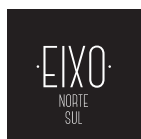
Tel. 218 823 550 Fax 210 072 955 E-mail boletim@oa.pt

Nif: 500965099

Diretora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt

Departamento Editorial Fátima Maciel, Marinela Deus,

Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho | boletim@oa.pt



Coordenação de conteúdos

EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos geral@eixonortesul.pt

Com: Fernanda Freitas, Raquel Malainho, Teresa Basso, Vera Galamba

Art Director: Juliana Cortes Fotografia: António Medeiros, Bruno Cortes,

Gonçalo Delgado, Madalena Aleixo, Mauro Correia (e arquivo OA)

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento

de Novas Soluções de Media da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos

Tel.: 214 698 000

Designer gráfico: João Matos Gestor de Projeto: Luís Miguel

Correia Produção Gráfica: João Paulo Font

Responsável pela publicidade no Boletim OA:

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 30.200 exemplares

Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Isenta de registo na ERC ao abrigo

do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho

SUBSCREVA
O CANAL

YouTube^{PT}

O que ver

O meu canal

As minhas subscri... 10

Histórico

Ver mais tarde 4

LISTAS DE REPRODUÇÃO

Vídeos de que gostou

SUBSCRIÇÕES



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Conselho Geral



kia.pt

RE:CARREGUE A SUA ALMA

DESDE 33.990€*



SOUL EV 100% ELÉTRICO



The Power to Surprise

O novo KIA Soul EV, é um veículo 100% movido a energia elétrica que lhe oferece uma impressionante autonomia até 212 km de condução. Chegou a altura de contribuir para a condução urbana eficiente, mas em grande estilo!

Beneficie das vantagens da fiscalidade verde na aquisição do KIA Soul EV



O KIA Soul EV só se encontra disponível para venda em quatro concessionários autorizados KIA: JOP (Porto), Santogal (Loures), UNIVEX (Lisboa) e MSCAR (Faro).
Consumo combinado de 0 a 0 l/100km. Emissões de CO₂ de 0 a 0 g/km.
*Exemplo para KIA Soul EV. Válido para particulares. Visual não contratual.
Limitado ao stock existente. O preço de comunicação 33.990€ não inclui despesas de legalização e transporte.